

Município de Monforte

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022/26

ORÇAMENTO 2022



Índice

Nota introdutória	3
Enquadramento legal.....	6
Enquadramento Teórico	7
Princípios e Regras Orçamentais	7
Princípios Orçamentais	7
Regras previsionais.....	7
Estrutura e Conteúdo das GOP.....	7
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	8
Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR)	8
Receita	10
Despesa.....	13
Grandes Opções do Plano	16
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	17
Atividades Mais Relevantes (AMR).....	19
Gestão de Recursos Humanos	21
Fundos de Maneio (Fundos Fixos).....	22
ANEXOS.....	23
Mapas dos Documentos Previsionais.....	23
Orçamento	23
Resumo do Orçamento	24
Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica	25
Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica	26
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	27
Grandes Opções do Plano	28

Plano Plurianual de Investimentos.....	29
Plano de Atividades Mais Relevantes.....	30
Mapa dos Empréstimos	31
Mapa das Entidades Participadas	32
Regulamento de Execução Orçamental	33
Mapas de Pessoal	34

H
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

O orçamento deste ano de 2022 reflete esse menor investimento justificado pela conclusão de projetos como:

- a Requalificação da Escola de Monforte;
- a ampliação da Zona Industrial;
- a “Preparar Monforte – Reabilitação Urbana”, com integração das obras na Vila de Monforte de requalificação dos acessos pedonais e estacionamento;
- o Passeio Pedonal ao Bairro das Freiras em Vaimonte e a reabilitação urbana do Bairro Social em Sto. Aleixo;
- o Monforte Sacro e a reabilitação da Casa do Prior;
- o Parque de autocaravanismo na Praia Fluvial de Monforte.

No entanto, não ficámos á espera do próximo quadro comunitário e recorremos a empréstimos bancários (dois já aprovados) para:

- Beneficiação do CM 1099 – Assumar/IP2 – com o Investimento total a ascender ao montante de 414.147€;
- Conservação e beneficiação da EM 506 – Sto. Aleixo/Orada – com o Investimento total a ascender ao montante de 346.148€;
- Construção do Troço de Ligação da EM 515 ao IP2 – com o Investimento total a ascender ao montante de 614.952€.

As GOP de 2022 não são só obras e, para dar cumprimento á política de coesão social salienta-se o apoio: ás famílias mais carenciadas; aos mais idosos (cartão ABEM); em bolsas de estudo; em transportes escolares; ás instituições particulares de solidariedade social; às associações culturais e desportivas do Concelho de Monforte. Salienta-se o apoio aos Bombeiros Voluntários de Monforte pelo papel que representam no âmbito da Proteção Civil, num contexto em que se torna necessário dar continuidade à monitorização da pandemia de forma concertada e preventiva para a segurança, saúde e bem estar das nossas populações.

O orçamento continua a refletir, em particular na despesa corrente, o apoio social prestado pelo município á sua comunidade, em parceria com as suas associações e instituições, mas que representam um investimento na qualidade de vida e na equidade das nossas populações.

Por último as GOP de 2022 refletem a opção pelo retomar dos eventos culturais, esperando que existam condições para a realização de certames, como a Monforte Ex-libris, contribuindo para a promoção e atratividade do território concelhio.

Mas não estamos desatentos e sabemos que este é o ano para avançar com os próximos projetos municipais e os novos desafios que se avizinham face ao novo Acordo de Parceria 2030, os programas comunitários e regionais e os pactos territoriais da NUTS III - Alto Alentejo, conjugados com a o PRR. Já provámos que temos essa capacidade para em conjunto com a administração central e descentralizada, de forma humilde e concertada, demonstrar a qualidade e pertinência dos nossos projetos afirmando-os em contexto mais alargados, o que tem contribuído para tornar o Concelho de Monforte mais atrativo e competitivo, mas sem perder a sua identidade.

Continuaremos a afirmar Monforte pelos seus recursos endógenos, atraindo para o território mais investimento público e privado que contribua para a diversidade da atividade económica, mas em que a capacidade de inovação e desenvolvimento, associados á capacitação científica e tecnológica são determinantes para atingirmos outros patamares na região e no País.

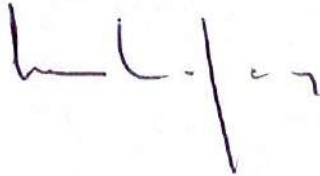
As gentes de Monforte são a nossa inspiração e o exemplo que seguimos!

Com o mesmo sentido de responsabilidade e de serviço público, em conjunto com as nossas populações, enfrentamos novos desafios, de forma empenhada, determinada e serena.

Continuaremos a construir o futuro, através da afirmação do nosso território, da nossa identidade e das nossas gentes!

Gonçalo Lagem

Presidente da Câmara de Monforte



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Susma Simões'.

Enquadramento legal

Ao abrigo do previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no que respeita à gestão de pessoal, o Órgão Executivo do Município de Monforte procedeu à elaboração e apresentação da proposta dos documentos previsionais de gestão, Orçamento e Grandes Opções do Plano e ainda, ao Mapa de Pessoal para o ano 2022, para posterior submissão a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Os documentos foram preparados de acordo com o modelo de relato previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. A Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental), que faz parte integrante do Anexo II do referido Decreto-Lei, tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Os componentes das demonstrações orçamentais previsionais são o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos. O Município de Monforte opta por apresentar as Grandes Opções do Plano (GOP), documento que incorpora o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), documento obrigatório, e ainda as Atividades Mais Relevantes (AMR), documento facultativo.

Enquadramento Teórico

Princípios e Regras Orçamentais

Princípios Orçamentais

Ao setor local, aplicam-se os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, desde que expressamente o refiram.

Relativamente à atividade financeira das autarquias locais e sem prejuízo da referência feita no parágrafo anterior, aplica-se ainda ao setor local, os Princípios fundamentais previstos no Capítulo II da Lei das Finanças Locais (LFL), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Regras previsionais

Na elaboração dos documentos previsionais, devem ser respeitadas as regras previsionais previstas no Ponto 3.3 do Pocal, matéria não revogada pelo SNC-AP e ainda o previsto no art.º 124.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano 2021, no respeito à receita proveniente da venda de imóveis.

A taxa de inflação a considerada para efeitos das atualizações previstas nas regras previsionais e admitida pelo Regulamento de Execução Orçamental para o corrente ano, é a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o presente orçamento, que se situa nos 0,9%.

Estrutura e Conteúdo das GOP

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia e incluem, como já foi referido, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

As GOP devem ser estruturadas por grandes objetivos, que definem as áreas de intervenção, para depois formar programas de ação que serão consubstanciados num conjunto de projetos/ações.

Para efeitos de identificação dos objetivos e programas das GOP, o Município de Monforte continua a utilizar estrutura dos códigos da classificação funcional que vinha do Ponto 10.1 do Pocal:

Documentos Previsionais para o ano 2022/2026

Códigos		Designação
Obj.	Progr.	
1.		Funções Gerais
1.	111	Administração Geral
1.	121	Proteção civil e luta contra incêndios
2.		Funções Sociais
2.	211	Educação – Ensino não superior
2.	212	Serviços auxiliares de ensino
2.	220	Saúde
2.	232	Ação social
2.	241	Habituação
2.	242	Ordenamento do território
2.	243	Saneamento
2.	244	Abastecimento de água
2.	245	Resíduos Sólidos
2.	246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza
2.	251	Cultura
2.	252	Desporto e Tempos Livres
2.	253	Outras atividades cívicas e religiosas
3.		Funções económicas
3.	320	Indústria e energia
3.	330	Transportes e comunicações
3.	331	Transportes rodoviários
3.	341	Mercados e feiras
3.	342	Turismo
4.		Outras funções
4.	420	Transferências entre administrações
4.	430	Diversas não especificadas

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O plano plurianual de investimentos, que tem um horizonte plurianual, inclui todos os projetos e ações a realizar na persecução dos objetivos pré-estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão da despesa. Deve incluir todos os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos e, na sua elaboração, devem ser tidos em conta os ajustamentos resultantes das execuções de anos anteriores.

Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR)

O Plano das AMR's não está expressamente previsto no SNC-AP, por conseguinte, não está previsto qualquer formato específico para o documento, adotando-se as regras previstas para elaboração do PPI, incluindo-se nele todas as atividades com relevância significativa desenvolvidas pelo Município e que, pela sua natureza, não geram despesas de investimento.

Feitas as considerações anteriores passamos à análise de cada um dos documentos.

Documentos Previsoriais para o ano 2022/2026

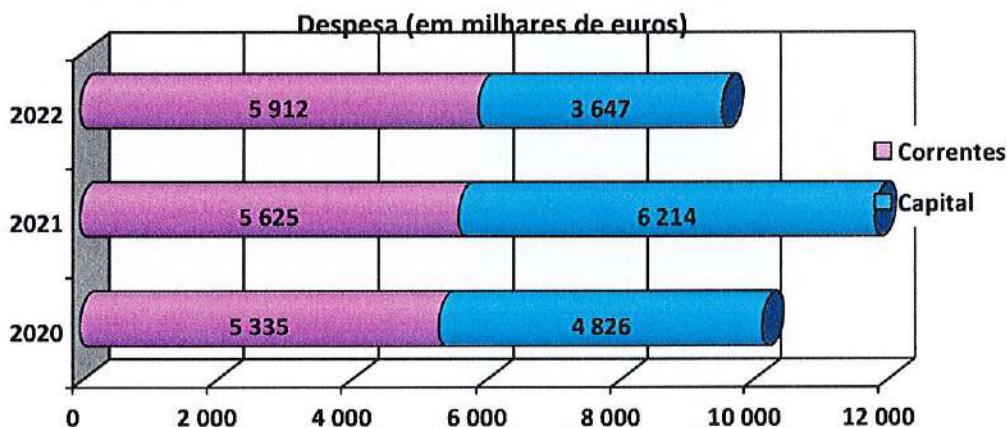
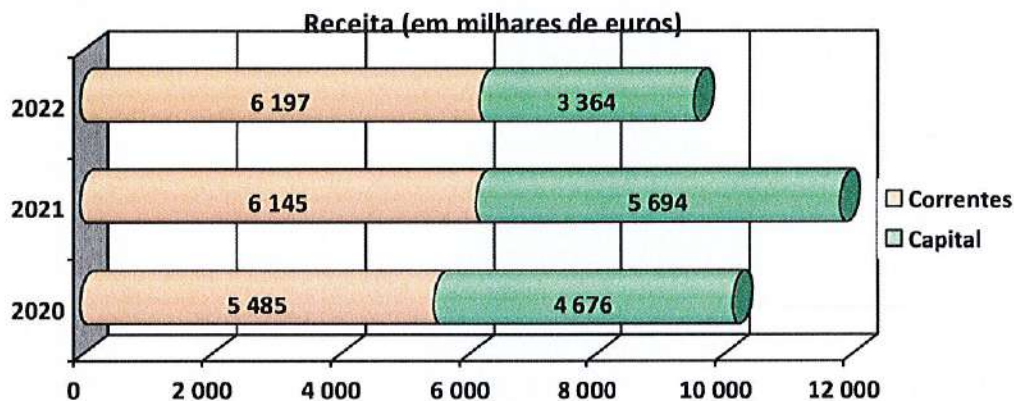
Orçamento

O quadro e gráficos seguintes mostram a evolução dos orçamentos municipais nos últimos 3 anos.

Evolução dos Orçamentos nos 3 últimos anos

	2020		2021		2022	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Correntes	5 484 863,00	5 334 863,00	6 144 531,00	5 624 937,00	6 197 032,00	5 911 613,00
Capital	4 675 593,00	4 825 593,00	5 694 185,00	6 213 779,00	3 364 193,00	3 649 612,00
Total do Orçamento	10 160 456,00		11 838 716,00		9 561 225,00	

Representação gráfica das duas componentes por cada um dos orçamentos anuais:



Regista-se um decréscimo das previsões orçamentais para o ano 2022, face ao ano anterior, na ordem dos 19,2%, influenciado pela componente de capital.

As receitas previstas cobrem o total das despesas, dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do art.º 40.º da LFL, relativamente à regra do equilíbrio orçamental.

Na elaboração do orçamento, para além do respeito pela regra do equilíbrio orçamental geral, mencionado no parágrafo anterior, deve-se respeitar a regra do equilíbrio corrente, prevista no n.º 2 do referido artigo, o que implica que a despesa corrente não pode ser superior à receita corrente deduzida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, apuradas nos termos do n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Regra do Equilíbrio Orçamental Corrente	
Receita corrente prevista	6 197 032,00
Amortizações médias dos EMLP	285 219,62
Despesas correntes prevista	5 911 613,00
Diferença	199,38
Controlo do cumprimento da regra	Cumprimento

Conforme podemos verificar, o saldo orçamental corrente permite absorver as amortizações médias dos empréstimos de médio longo prazos (AME).

Receita

O seguinte Quadro mostra-nos a estrutura da receita, o montante previsto para cada componente e o seu peso relativo no total do Orçamento.

Receitas Municipais 2022		
Designação	Montante Previsto	%
Correntes:		
01 Impostos Diretos	481 842,00	5,0
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	70 823,00	0,7
05 Rendimentos de Propriedade	212 390,00	2,2
06 Transferências Correntes	4 856 409,00	50,8
07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	565 368,00	5,9
08 Outras Receitas Correntes	10 200,00	0,1
Subtotal	6 197 032,00	64,8
Capital:		
09 Venda de Bens de Investimento	175 628,00	1,8
10 Transferências de Capital	2 196 876,00	23,0
12 Passivos Financeiros	990 189,00	10,4
13 Outras receitas de capital	1 000,00	0,0
15 Reposições não Abatidas aos Pagamentos	500,00	0,0
Subtotal	3 364 193,00	35,2
Total	9 561 225,00	100,0

As Receitas previstas somam um total de 9.561.225€, das quais 6.197.032€ respeitam a Receitas Correntes, a que corresponde 64,8% e 3.364.193€ a Receitas de Capital, correspondendo-lhes os restantes 35,2%.

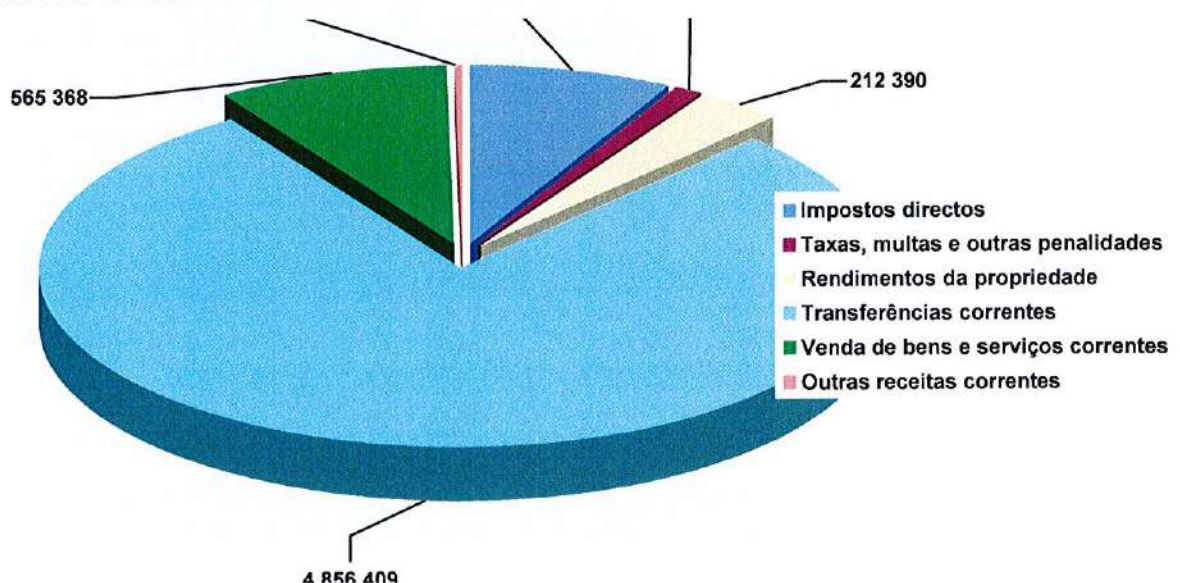
À semelhança dos anos anteriores, nos impostos directos mantem-se a taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos de 0,35% e o benefício fiscal de valor fixo concedido aos agregados com dependentes. É intenção do Órgão Executivo, durante a vigência do presente Orçamento, rever e propor a atualização do valor das taxas e tarifas estabelecidas nos regulamentos em vigor.

As transferências continuam a constituir a maior fonte de receita do Município e representam 73,7% do total da Receita, somando o valor de 7.053.285€.

As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado (PIE), uma vez que não existe Orçamento de Estado aprovado para o ano a que respeita este orçamento, são as que constam do Orçamento do Estado em vigor (2021). Assim, a participação do Município nos Impostos do Estado tem um peso de 76% no total das *Transferências* e 56% no total da receita prevista.

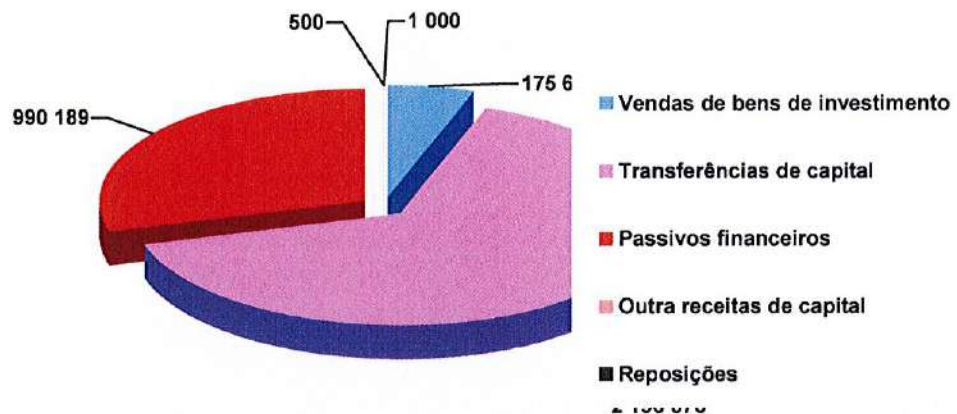
Participação nos Impostos do Estado	LOE2021	%
FEF - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	4 677 554,00	
Corrente	4 209 799,00	90%
Capital	467 755,00	10%
FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	64 367,00	
PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	82 246,00	
art.º 35 da LFL	465 500,00	
IVA - art.º 26-A da LFL	60 397,00	
TOTAL	5 350 064,00	

Estrutura das Receitas Correntes:



No gráfico é bem visível o domínio das transferências provenientes de entidades externas no total das receitas correntes, com um peso de 78,4%. A componente de PIE ascende a 91% do total das transferências correntes.

Estrutura das Receitas de Capital:



À semelhança das receitas correntes, também as transferências de capital dominam as Receitas de capital, atingindo o peso de 65,3%.

Os Passivos financeiros respeitam a empréstimos de médio/longo prazo contratados, em período de utilização, com capital ainda por utilizar. O valor apresentado respeita a dois empréstimos contratados com instituições financeiras destinados a financiar diversos investimentos previstos em PPI.

A venda de bens de investimento contempla, entre outras receitas, a venda de habitações, nomeadamente as habitações dos Bairros do IHRU. Também aqui as limitações impostas pelas regras previsionais não permitem que se contabilize os valores que se preveem arrecadar, mas sim a média dos valores arrecadados nos últimos 36 meses, salvo se já existirem contratos assinados.

H
fa
402
on
J.P.
Susma
Simões
WZ
A

Despesa

O Quadro seguinte mostra a estrutura da despesa, a dotação prevista para cada componente e o seu peso relativo no total do Orçamento:

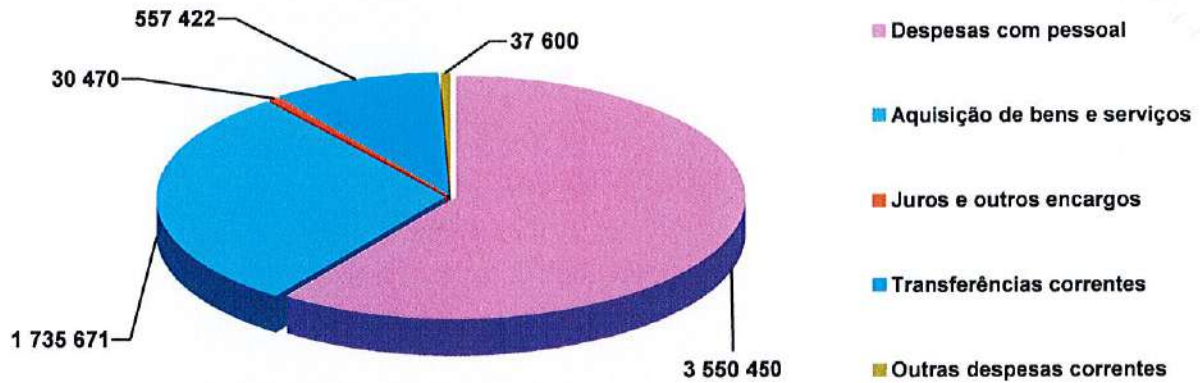
Despesas Municipais 2022		
Designação	Dotação	%
Correntes:		
01. Despesas com Pessoal	3 550 450,00	37,1
02. Aquisição de Bens e Serviços	1 735 671,00	18,2
03. Juros e Outros Encargos	30 470,00	0,3
04. Transferências Correntes	557 422,00	5,8
06. Outras Despesas Correntes	37 600,00	0,4
Subtotal	5 911 613,00	61,8
Capital:		
07. Aquisição de Bens de Capital	3 411 248,00	35,7
08. Transferências de Capital	55 164,00	0,6
10. Passivos Financeiros	183 000,00	1,9
11. Outras despesas de capital	200,00	0,0
Subtotal	3 649 612,00	38,2
Total	9 561 225,00	100,0

A Despesa total está orçada em 9.561.225€. Do total das dotações, 61,8% corresponde a Despesas Correntes e 38,2% a Despesas de Capital.

No total da despesa, os Capítulos com mais peso respeitam a despesas com pessoal e às despesas com a aquisição de bens de capital. A soma destes dois capítulos ascende a 6.961.698€, com um peso relativo sobre o total da despesa de 72,8%. Não podemos deixar de destacar o peso do capítulo que representa o Investimento municipal, na ordem dos 35,7% do montante total do Orçamento, representante da aposta estratégica do Executivo Municipal.

Passemos de seguida à análise detalhada da estrutura de cada um destes grupos.

Estrutura das Despesas Correntes:



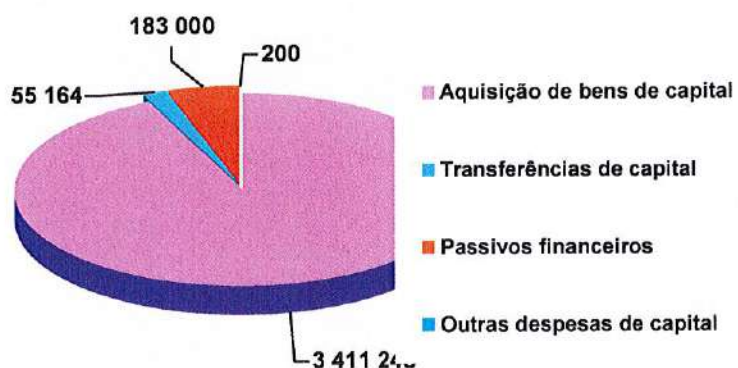
H
 J
 bob
 en
 J.P.
 Lusua
 Simões
 P
 J

As despesas com pessoal ascendem a 60% da despesa corrente primária, sendo este o Capítulo com maior peso. Esta componente representa ainda 67% das despesas de funcionamento e apresenta um crescimento de 6€ face à despesa orçada no ano anterior.

As despesas de funcionamento somam o montante de 5.323.721€ e revelam um peso na despesa primária corrente de 91%. Por sua vez, no total do orçamento da despesa, esta componente assume um peso de 56%.

O Município afeta ainda o montante total de 407.500€ aos apoios correntes a prestar às instituições do Concelho e 95.000€ no apoio às famílias, designadamente, através de programas ocupacionais.

Estrutura das Despesas de Capital:



O Capítulo destinado à aquisição de Bens de Capital, comporta as despesas a alocar aos Investimentos a realizar pelo Município e ascende ao valor de 3.411.248€, a rondar os 36% do total

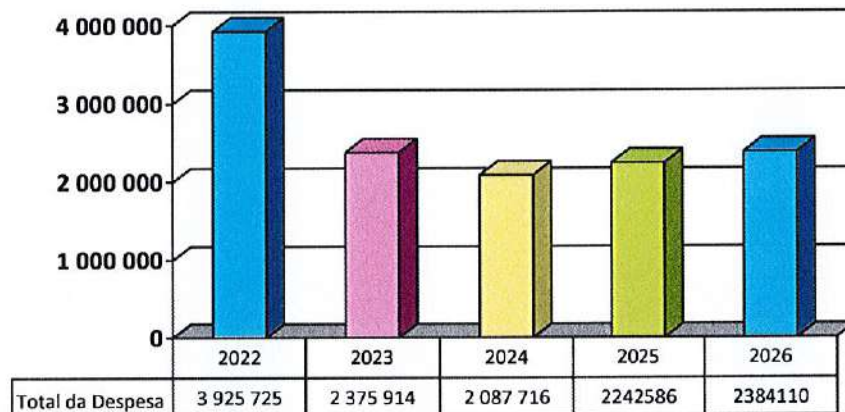
das despesas orçamentadas e 93% do montante destinado às despesas de capital. Apesar de se registar em decréscimo na componente do Investimento face ao ano anterior, devido à conclusão da obra de requalificação da Escola de Monforte, o maior Investimento já realizado no Concelho, o montante em causa representa um elevado número de projetos em curso e outros a iniciar, que serão abordados mais adiante, a análise ao Plano Plurianual de Investimentos.

Os Passivos Financeiros comprometem apenas 5% das despesas de capital previstas e apenas 1,9% do total orçamentado, mantendo-se ao nível da previsão do ano anterior.

H
f
H
m
J
Susana
Simões
B
H

Grandes Opções do Plano

Os montantes previstos nas Grandes Opções do Plano (GOP), para um horizonte plurianual (4 anos), apresentam-se assim distribuídos:



A distribuição da despesa é manifestamente marcada pelo encerramento do Quadro Comunitário que se encontra em execução. No ano 2022, o Município detém ainda vários projetos de investimento relevantes em execução.

O Quadro seguinte decompõe as GOP por funções, discriminando as despesas de Investimento (PPI) das despesas geradas pelas atividades correntes com mais relevância, definidas para o ano 2022:

Descrição	Dotações previstas nas GOP			
	PPI	AMR	Total	%
Funções gerais	221 548,00	145 311,00	366 859,00	9,34%
Funções sociais	1 343 200,00	299 440,00	1 642 640,00	41,84%
Funções económicas	1 846 500,00	6 042,00	1 852 542,00	47,19%
Outras funções	0	63 684,00	63 684,00	1,62%
Total Geral	3 411 248,00	514 477,00	3 925 725,00	100,00%

As "Funções Económicas" abarcam 47,2% do montante previsto nas GOP, a par das "Funções Sociais", são as funções mais representativa, ascendendo a 89% do total das despesas afetas às Grandes Opções do Plano para o ano 2022. Neste Objetivo destaca-se o Programa "Transportes Rodoviários", e abrange ainda as atividades relacionadas com os Programas "Industria e energia", "Mercados e feiras" e Turismo. O Objetivo "Funções Sociais" representa atividades exercidas no

Documentos Previsiónais para o ano 2022/2026

âmbito das competências do Município e até do Estado, Administração Central, que respeitam a áreas tão diversas como a educação, cultura, desporto, conservação do meio ambiente, habitação, ação social, etc.

Os outros Objetivos, "Funções Gerais" e "Outras Funções" repartem a restante despesa. Às "Funções Gerais" são imputadas as despesas que resultam do funcionamento e do Investimento na estrutura organizacional do Município e às "Outras Funções" atribuem-se as despesas a realizar, fundamentalmente, com transferências entre administrações.

De seguida serão analisados, separadamente, os Investimentos e as Atividades Mais Relevantes para o ano 2022.

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O PPI, também ele estruturado de acordo com a classificação funcional, apresenta os seguintes valores:

Funções	Dotações previstas	%
Funções Gerais		
Administração Geral	221 548,20	6,49%
Prot. Civil e luta contra incêndios	0,00	0,00%
Funções Sociais		
Educação – Ensino não superior	220 250,00	6,46%
Serviços auxiliares de ensino	74 050,00	2,17%
Saúde	83 500,00	2,45%
Habitação	200,00	0,01%
Ordenamento do território	166 900,00	4,89%
Saneamento	1 550,00	0,05%
Abastecimento de água	21 000,00	0,62%
Resíduos Sólidos	22 100,00	0,65%
Prot. do meio ambiente e consr. natureza	50,00	0,00%
Cultura	739 000,00	21,66%
Desporto e Tempos Livres	2 100,00	0,06%
Outras atividades cívicas e religiosas	12 500,00	0,37%
Funções económicas		
Indústria e energia	303 600,00	8,90%
Transportes e comunicações	12 300,00	0,36%
Transportes rodoviários	1 399 350,00	41,02%
Mercados e feiras	200,00	0,01%
Turismo	131 050,00	3,84%
	3 411 248,20	100,00%

O Investimento previsto no PPI ascende ao montante total de 3.411.248€. Dentro das Funções previstas no PPI, salientam-se, de forma resumida e por ordem de apresentação, os Programas mais relevantes:

Nas *Funções Gerais*, destaca-se o Programa “Administração geral”, com um peso de 6,5% do total da dotação inscrita no Plano. O Projeto mais relevante transita do ano anterior e tem por objeto o projeto de modernização administrativa dos serviços que está em curso, através da reengenharia de processos e da implementação e democratização das novas tecnologias, contempla a aquisição de software e a disponibilização e acesso às novas tecnologias dos munícipes e restante cidadãos. Prevê-se ainda neste programa, a aquisição geral de diverso equipamento para os serviços municipais e o licenciamento do software instalado.

Nas *Funções Sociais*, o destaque vai para o Programa “Cultura”, com o montante definido de 739.000€, com um peso de 47,7% no PPI. Este Programa incorpora dois Investimentos de relevância, que transitam do ano anterior, o Projeto “Monforte Sacro” e o Projeto de reabilitação da “Antiga Casa do Prior”, que ascendem, no ano 2022, aos montantes de 527.000€ e 211.000€, respetivamente. No Programa “Educação- Ensino não superior”, com um peso de 6,5% e o montante de 220.250€, transita o fecho do Projeto de “Requalificação e modernização da Escola de Monforte”, com a componente de arranjos exteriores e aquisição de equipamento por encerrar. O Programa “Ordenamento do território”, com um peso de 4,9% no PPI e o montante afeto de 166.900€, contempla o Projeto “Preparar Monforte – Reabilitação Urbana”, com integração das obras na Vila de Monforte de requalificação dos acessos pedonais e estacionamento, o Passeio Pedonal ao Bairro das Freiras em Vaia Monte e a reabilitação urbana do Bairro Social em Sto. Aleixo. O Programa Saúde, com o peso irrelevante de 2,5% no PPI, faz-se referência ao Investimento já iniciado relativo à criação de um Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC). Este Investimento é financiado pelo Governo através de um Contrato Programa que ascende ao montante de 50.000€, num total de investimento de 158.306€.

Nas *Funções Económicas*, destaca-se o Programa “Transportes Rodoviários”, salientado-se os seguintes Investimentos:

- Beneficiação do CM 1099 – Assumar/IP2 – com o Investimento total a ascender ao montante de 414.147€;
- Conservação e beneficiação da EM 506 – Sto. Aleixo/Orada – com o Investimento total a ascender ao montante de 346.148€;
- Construção do Troço de Ligação da EM 515 ao IP2 – com o Investimento total a ascender ao montante de 614.952€.

Os dois primeiros Investimentos têm financiamento bancário aprovado e o terceiro, também com financiamento bancário aprovado, tem ainda uma contrapartida de fundos próprios na ordem dos 48%.

Programa “Indústria e energia”, com o peso de 9%, do total do PPI, e o montante definido de 303.600€, inclui o projeto de ampliação da Zona Industrial de Monforte, em curso, composto por duas empreitadas, a “Ampliação das infraestruturas” e a “Reabilitação de um edifício para infraestrutura de apoio técnico-administrativo”.

Por último, no Programa “Turismo” há que fazer referência ao Projeto de construção de um Parque de apoio ao autocaravanismo, a implementar na Praia Fluvial de Monforte, já com financiamento aprovado pelo Turismo de Portugal, IP no programa “Valorizar”.

O total da verba não definida no PPI ascende a ao montante de 457.000€.

Atividades Mais Relevantes (AMR)

Das atividades que o Município entendeu dar destaque nas Grandes Opções do Plano, resulta o seguinte quadro, organizado por Objetivos e Programas. São evidenciados os montantes previstos para cada um dos Programas e o seu peso relativo face ao valor total da despesa imputada às Atividades Mais Relevantes (AMR).

Funções	Dotações previstas	%
Funções Gerais		
<i>Proteção civil e luta contra incêndios</i>	145 310,80	28,2%
Funções Sociais		
<i>Educação - Ensino não superior</i>	13 000,00	2,5%
<i>Serviços auxiliares de ensino</i>	80 500,00	15,6%
<i>Ação social</i>	136 025,00	26,4%
<i>Cultura</i>	31 400,00	6,1%
<i>Desporto e tempos livres</i>	38 015,00	7,4%
<i>Outras atividades cívicas e religiosas</i>	500,00	0,1%
Funções económicas		
<i>Turismo</i>	6 042,00	1,2%
Outras Funções		
<i>Transferências entre administrações</i>	58 870,00	11,4%
<i>Diversas não especificadas</i>	4 814,00	0,9%
	514 476,80	100,0%

Gestão de Recursos Humanos

Dando cumprimento ao estabelecido no art.º 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Executivo Municipal, considerando as atividades decorrentes do planeamento estratégico definido nas GOP e os recursos financeiros disponíveis, elaborou o Mapa de Pessoal que se anexa.

Os Mapas de Pessoal constituem anexo aos orçamentos das autarquias para cada um dos anos económicos. Saliente-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem dos Mapas de Pessoal e, conseqüentemente, não estejam previstas em orçamento.

Apresentamos o quadro resumo do Mapa de Pessoal anexo ao Orçamento e um gráfico ilustrativo da evolução do mapa durante o ano 2022:

	Ocupados	Vagos	Cativos	Total
<i>Chefe de Divisão</i>	2	0	0	2
<i>Dirigentes Intermédios 3.ºGrau</i>	1	0	0	1
<i>Coordenador Municipal de Prot. Civil</i>	1	0	0	1
<i>Técnico Superior</i>	26	0	11	37
<i>Técnico de informática</i>	3	1	0	4
<i>Coordenador Técnico</i>	6	1	0	7
<i>Fiscal Municipal</i>	1	0	0	1
<i>Assistente Técnico</i>	30	8	2	40
<i>Encarregado Geral Operacional</i>	0	1	0	1
<i>Encarregado Operacional</i>	3	0	0	3
<i>Assistente Operacional</i>	98	10	1	109
Total	171	21	14	206

Fundos de Maneio (Fundos Fixos)

Nos termos do Regulamento Municipal em vigor para constituição de fundos de maneio, acautelado pelo RCI do Município e pelas Considerações Técnicas do Pocal que se mantêm em vigor (ponto nº 2.9.10.1.11), serão propostos, para vigorar durante o próximo ano económico, os seguintes fundos de maneio:

Serviço	Responsável pelo fundo	Fundo (Class. Económica)	Montante aprovado	
			Mensal	Anual
Parque Auto	Fernando Manuel Caldeira Saião	02/02.02.25	300,00	3 600,00
		02/02.02.10	50,00	600,00
GAP	Emidio João C. Z. da Mata	02/02.02.25	350,00	4 200,00
		02/02.01.21	300,00	3 600,00
Património	José Leopoldo Miguel sardinha	02/02.02.25	300,00	3 600,00
Biblioteca	Vitória Maria D. M. Marrucho	02/02.01.20	250,00	3 000,00
CEFUS	Manuel Domingos Martins Pedras	02/02.01.21	150,00	1 800,00
Serviços Sociais (CPCJ)	Sara Cristina Remédios Gomes	02/02.01.21	50,00	600,00
		02/02.02.25	50,00	600,00
Turismo	Teresa de Jesus B. Cunha Sardinha	02/02.01.21	250,00	3 000,00

Estes fundos de maneio visam, exclusivamente, o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente documentadas e devem ainda ser regularizados mensalmente e repostos no final do ano pelos seus responsáveis.

ANEXOS

Mapas dos Documentos Previsionais

Orçamento

Resumo do Orçamento

Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica

Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica

Orçamento e Plano orçamental plurianual

GOP's

P.P.I.

P.A.M.R.

Mapa dos Empréstimos

Mapa das Entidades Participadas

Regulamento de Execução Orçamental.

HA
fa
let
en
Qu.
Susma
Simões
R
A

Orçamento

H
fz
H
M
W
Su. Sora
Simões

RZ
H

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	251 191
010203	Imposto único de circulação	57 338
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	173 303
010299	Impostos directos diversos	10
	Total do Capítulo Económico 01:	481 842
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	700
04012302	Loteamentos e obras	9 300
04012303	Ocupação da via pública	1 100
04012304	Canídeos	10
04012306	Saneamento	3 527
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 250
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	50
0401239903	Taxa de Protecção Civil	100
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	14 478
0401239906	Publicidade	250
0401239908	Controlo Metrológico	500
0401239909	Cemitérios	609
0401239999	Outras	21 924
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	1 015
040202	Juros compensatórios	500
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	500
040299	Multas e penalidades diversas	15 000
	Total do Capítulo Económico 04:	70 823
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	10
050102	Privadas	10

H
 J
 H
 O
 J
 Susma
 Simão
 R
 J

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	10
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	10
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
050703	Empresas privadas	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051001	Terrenos	21 000
051004	Edifícios	8 200
051005	Bens de domínio público	10
051099	Outros	182 900
	Total do Capítulo Económico 05:	212 390
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	5 000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5 000
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 209 799
06030102	Fundo Social Municipal	64 367
06030103	Participação fixa no IRS	82 246
06030107	Particip. no IVA - Art.º 26.º-A da Lei n.º 73/2013	60 397
06030199	Outras	25 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Feder	147 500
06030604	F.S.E.	75 000
060307	Serviços e fundos autónomos	31 000

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

H
fa:
ob
on
RA
Sessam
Simões
R
H

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
070301	Habitacões	106 990
070302	Edifícios	9 974
070399	Outras	1 019
	Total do Capítulo Económico 07:	565 368
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	50
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	50
08019903	IVA reembolsado	50
08019904	IVA Inversão da liquidação	50
08019999	Diversas	10 000
	Total do Capítulo Económico 08:	10 200
	Total das Receitas Correntes:	6 197 032
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500
090110	Famílias	500
0902	Habitacões	
090210	Famílias	39 628
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	133 000
090310	Famílias	500
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	500
09040102	Maquinaria e equipamento	500
09040103	Outros	500
	Total do Capítulo Económico 09:	175 628
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010199	Outras	100
100102	Privadas	5 000
1003	Administração central	

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	467 755
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	238 396
10030105	art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	465 500
10030199	Outras	1 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Feder	850 125
10030799	Outros	78 000
100308	Serviços e fundos autónomos	91 000
	Total do Capítulo Económico 10:	2 196 876
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	500
130199	Outras	500
	Total do Capítulo Económico 13:	1 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500
	Total do Capítulo Económico 15:	500
	Total das Receitas de Capital:	2 374 004
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	990 139
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	50
	Total do Capítulo Económico 12:	990 189
	Total das Receitas não Efetivas:	990 189
	Total das Receitas Correntes:	6 197 032
	Total das Receitas de Capital:	2 374 004
	Total das Receitas Efetivas:	8 571 036
	Total das Receitas Não Efetivas:	990 189
	Total do Orçamento da Receita:	9 561 225

H
 to
 H
 M
 J
 Susme
 Simo?
 R
 A

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010203	Alimentação e alojamento	50
01 010204	Ajudas de custo	750
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	9 450
	Total do Capítulo Económico 01:	10 250
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	50
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	3 300
	Total do Capítulo Económico 02:	3 350
	Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	13 600
	Total do Capítulo Orgânico 01:	13 600
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	105 900
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	1 743 400
02 01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	15 000
02 01010404	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	50 760
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25 000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	1 600
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	199 450
02 010111	Representação	26 750
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal dos quadros	187 250
02 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	9 750
02 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3 250
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal dos quadros	304 300

H
 fo:
 W
 W
 W
 Susana
 Simões

W
 W

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 020114	Outro material-Peças	1 250
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	17 500
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011601	Água	95 000
02 02011603	Outras	10
02 020117	Ferramentas e utensílios	1 750
02 020118	Livros e documentação técnica	150
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	50
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	12 500
02 020121	Outros bens	104 000
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	175 000
02 020202	Limpeza e higiene	50
02 020203	Conservação de bens	207 501
02 020204	Locação de edifícios	12 500
02 020205	Locação de material de informática	50
02 020208	Locação de outros bens	20 000
02 020209	Comunicações	37 500
02 020210	Transportes	90 000
02 020211	Representação dos serviços	1 200
02 020212	Seguros	40 000
02 020213	Deslocações e estadas	4 250
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	80 000
02 020215	Formação	5 000
02 020216	Seminários, exposições e similares	50
02 020217	Publicidade	12 000
02 020218	Vigilância e segurança	3 500
02 020219	Assistência técnica	45 000
02 020220	Outros trabalhos especializados	55 000
02 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	1 500
02 020222	Serviços de saúde	12 500
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	17 500
02 020225	Outros serviços	500 000
	Total do Capítulo Económico 02:	1 732 321
02 03	Juros e outros encargos	

H
 J
 S
 M
 J.V.
 Susma
 Simão
 12
 H

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
02 0301	Juros da dívida pública	
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 03010301	Empréstimos de curto prazo	10
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	19 850
02 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	2 550
02 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
02 030201	Despesas diversas	2 500
02 0303	Juros de locação financeira	
02 030305	Material de transporte	1 250
02 030307	Maquinaria e equipamento	50
02 0304	Juros tributários	
02 030402	Outros	10
02 0305	Outros juros	
02 030502	Outros	2 500
02 0306	Outros encargos financeiros	
02 030601	Outros encargos financeiros	1 750
	Total do Capítulo Económico 03:	30 470
02 04	Transferências correntes	
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02 040102	Privadas	30 000
02 0405	Administração local	
02 040501	Continente	
02 04050102	Freguesias	20
02 04050104	Associações de municípios	24 902
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	407 500
02 0408	Famílias	
02 040802	Outras	95 000
	Total do Capítulo Económico 04:	557 422
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060201	Impostos e taxas	2 500
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	50

H
fr
H
CN
Susna
Simões
R
A

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	06020302	IVA pago	50
02	06020304	Serviços bancários	7 500
02	06020305	Outras	27 500
Total do Capítulo Económico 06:			37 600
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			5 898 013
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	550
02	070102	Habitacões	
02	07010203	Reparação e beneficiação	700
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	313 000
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	502 500
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	200
02	07010305	Escolas	122 750
02	07010307	Outros	83 500
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	9 000
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 500
02	07010404	Iluminação pública	36 500
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	25 000
02	07010407	Captação e distribuição de água	6 000
02	07010409	Sinalização e trânsito	1 500
02	07010413	Outros	24 900
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	100
02	07010602	Outro	7 000
02	070107	Equipamento de informática	45 000
02	070108	Software informático	39 631
02	070109	Equipamento administrativo	27 600
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	22 000
02	07011002	Outro	147 907
02	070112	Artigos e objectos de valor	1 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	53 500

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
02 070115	Outros investimentos	200
02 0702	Locação financeira	
02 070205	Material de transporte	112 060
02 070207	Maquinaria e equipamento	11 000
02 0703	Bens de domínio público	
02 070303	Outras construções e infraestruturas	
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	132 900
02 07030305	Parques e jardins	131 000
02 07030306	Instalações desportivas e recreativas	10 900
02 07030308	Viação rural	1 375 800
02 07030313	Outros	166 050
	Total do Capítulo Económico 07:	3 411 248
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050104	Associações de municípios	34 903
02 080503	Região Autónoma da Madeira	
02 08050304	Associações de municípios	10 000
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	10 261
	Total do Capítulo Económico 08:	55 164
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	100
02 110299	Outras	100
	Total do Capítulo Económico 11:	200
	Total das Despesas de Capital Orgânica 02:	3 466 612
02 10	Passivos financeiros	
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	125 000

H
fr
M
M
Susma
Simões
R
A

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €
02 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	58 000
	Total do Capítulo Económico 10:	183 000
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:	183 000
	Total do Capítulo Orgânico 02:	9 547 625
	Total das Despesas Correntes:	5 911 613
	Total das Despesas de Capital:	3 466 612
	Total das Despesas Efetivas:	9 378 225
	Total das Despesas Não Efetivas:	183 000
	Total do Orçamento da Despesa:	9 561 225

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 17 de DEZEMBRO de 2021

[Handwritten signature]
Henrieta Loureiro Reis
Emídio Regalo de Brito
Jeanne Fousees

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 27 de DEZEMBRO de 2021

[Handwritten signature]
Dolécia Monteiro
Susana Simões

Resumo do Orçamento

Susma
Simões


Município de Monforte

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	6 197 032	Correntes	5 911 613
Capital	2 374 004	Capital	3 466 612
Total:	8 571 036	Total:	9 378 225
Efetivas	8 571 036	Efetivas	9 378 225
Não efetivas.....	990 189	Não efetivas.....	183 000
Total:	9 561 225	Total:	9 561 225
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	9 561 225	Total Geral:	9 561 225

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 27 de Dezembro de 2021.....


Joaquim Funchal
 Emídio Regale de Brito
 Joana Fonseca

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 27 de Dezembro de 2021.....


Susna Simões
 Natália Monteiro

Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica

H
for
res
en
J.P.
A
Susana
Simões
R.

Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica

H
tri
H
M
J
Susna
simões
J
H

Município de Monforte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	3 550 450,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2 735 660,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	105 900,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 809 160,00
01010401	Pessoal em funções	1 743 400,00
01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	15 000,00
01010404	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	50 760,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	1 600,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	199 450,00
010111	Representação	26 750,00
010113	Subsidio de refeição	200 250,00
01011301	Pessoal dos quadros	187 250,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	9 750,00
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3 250,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	337 550,00
01011401	Pessoal dos quadros	304 300,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	33 250,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	47 090,00
010202	Horas extraordinárias	12 500,00
010203	Alimentação e alojamento	50,00
010204	Ajudas de custo	1 750,00
010205	Abono para falhas	2 390,00
010213	Outros suplementos e prémios	30 300,00
01021302	Outros	30 300,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
0103	Segurança social	767 700,00
010301	Encargos com a saúde	130 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	20 000,00
010304	Outras prestações familiares	250,00
010305	Contribuições para a segurança social	597 450,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	597 450,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	354 250,00
0103050202	Regime Geral	243 200,00
010309	Seguros	20 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	20 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	1 735 671,00
0201	Aquisição de bens	412 270,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	10 500,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	95 250,00
02010201	Gasolina	2 750,00
02010202	Gasóleo	80 000,00
02010299	Outros	12 500,00
020104	Limpeza e higiene	10 600,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	20 000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50,00

H
 J
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z



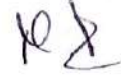



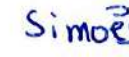


Município de Monforte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
020107	Vestuário e artigos pessoais	15 000,00
020108	Material de escritório	12 550,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 100,00
020111	Material de consumo clínico	15 000,00
020112	Material de transporte-Peças	10,00
020114	Outro material-Peças	1 250,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	17 500,00
020116	Mercadorias para venda	95 010,00
02011601	Água	95 000,00
02011603	Outras	10,00
020117	Ferramentas e utensílios	1 750,00
020118	Livros e documentação técnica	150,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	50,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	12 500,00
020121	Outros bens	104 000,00
0202	Aquisição de serviços	1 323 401,00
020201	Encargos das instalações	175 000,00
020202	Limpeza e higiene	50,00
020203	Conservação de bens	207 501,00
020204	Locação de edifícios	12 500,00
020205	Locação de material de informática	50,00
020208	Locação de outros bens	20 000,00
020209	Comunicações	37 500,00
020210	Transportes	90 000,00
020211	Representação dos serviços	1 200,00
020212	Seguros	40 000,00
020213	Deslocações e estadas	7 550,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	80 000,00
020215	Formação	5 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	50,00
020217	Publicidade	12 000,00
020218	Vigilância e segurança	3 500,00
020219	Assistência técnica	45 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	55 000,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	1 500,00
020222	Serviços de saúde	12 500,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	17 500,00
020225	Outros serviços	500 000,00
03	Juros e outros encargos	30 470,00
0301	Juros da dívida pública	22 410,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	19 860,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	10,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	19 850,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	2 550,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	2 550,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	2 500,00
030201	Despesas diversas	2 500,00

H
fr
R
er
W
Susma
Simões
D
A

Município de Monforte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
0303	Juros de locação financeira	1 300,00
030305	Material de transporte	1 250,00
030307	Maquinaria e equipamento	50,00
0304	Juros tributários	10,00
030402	Outros	10,00
0305	Outros juros	2 500,00
030502	Outros	2 500,00
0306	Outros encargos financeiros	1 750,00
030601	Outros encargos financeiros	1 750,00
04	Transferências correntes	557 422,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	30 000,00
040102	Privadas	30 000,00
0405	Administração local	24 922,00
040501	Continente	24 922,00
04050102	Freguesias	20,00
04050104	Associações de municípios	24 902,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	407 500,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	407 500,00
0408	Famílias	95 000,00
040802	Outras	95 000,00
06	Outras despesas correntes	37 600,00
0602	Diversas	37 600,00
060201	Impostos e taxas	2 500,00
060203	Outras	35 100,00
06020301	Outras restituições	50,00
06020302	IVA pago	50,00
06020304	Serviços bancários	7 500,00
06020305	Outras	27 500,00
	Total das Despesas Correntes:	5 911 613,00
07	Aquisição de bens de capital	3 411 248,20
0701	Investimentos	1 471 538,20
070101	Terrenos	550,00
070102	Habitacões	700,00
07010203	Reparação e beneficiação	700,00
070103	Edifícios	1 021 950,00
07010301	Instalações de serviços	313 000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	502 500,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	200,00
07010305	Escolas	122 750,00
07010307	Outros	83 500,00
070104	Construções diversas	104 400,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	9 000,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 500,00
07010404	Iluminação pública	36 500,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	25 000,00
07010407	Captação e distribuição de água	6 000,00

Município de Monforte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
07010409	Sinalização e trânsito	1 500,00
07010413	Outros	24 900,00
070106	Material de transporte	7 100,00
07010601	Recolha de resíduos	100,00
07010602	Outro	7 000,00
070107	Equipamento de informática	45 000,00
070108	Software informático	39 631,20
070109	Equipamento administrativo	27 600,00
070110	Equipamento básico	169 907,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	22 000,00
07011002	Outro	147 907,00
070112	Artigos e objectos de valor	1 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	53 500,00
070115	Outros investimentos	200,00
0702	Locação financeira	123 060,00
070205	Material de transporte	112 060,00
070207	Maquinaria e equipamento	11 000,00
0703	Bens de domínio público	1 816 650,00
070303	Outras construções e infraestruturas	1 816 650,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	132 900,00
07030305	Parques e jardins	131 000,00
07030306	Instalações desportivas e recreativas	10 900,00
07030308	Viação rural	1 375 800,00
07030313	Outros	166 050,00
08	Transferências de capital	55 163,80
0805	Administração local	44 903,00
080501	Continente	34 903,00
08050104	Associações de municípios	34 903,00
080503	Região Autónoma da Madeira	10 000,00
08050304	Associações de municípios	10 000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	10 260,80
080701	Instituições sem fins lucrativos	10 260,80
11	Outras despesas de capital	200,00
1102	Diversas	200,00
110201	Restituições	100,00
110299	Outras	100,00
Total das Despesas de Capital:		3 466 612,00
Total das Despesas Efetivas:		9 378 225,00
10	Passivos financeiros	183 000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	183 000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	125 000,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	58 000,00
Total das Despesas não efetivas:		183 000,00
Total do Orçamento da Despesa:		9 561 225,00









Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

H
for.

HE

en

de

Susana
Simões

de

H

Município de Monforte
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Euros					
			2022 Período	Soma	2023	Plano Orçamental Plurianual		2026
			2024	2025				
Recelta corrente								
R01	Recelta Fiscal							
R011	Impostos diretos	6 832	475 010	481 842	485 510	496 010	517 010	
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	4 203	66 620	70 823	69 170	70 165	71 080	
R04	Rendimentos de propriedade	400	231 990	212 390	213 900	215 830	219 710	
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		4 664 309	4 664 309	4 541 809	4 541 809	4 542 079	
R05112	Administração Central - Outras entidades		130 600	130 600	121 000	121 000	106 000	
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		51 500	51 500	11 100	11 100	11 100	
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	142 918	422 450	565 368	449 270	465 620	481 970	
R07	Outras receitas correntes		10 200	10 200	10 200	10 200	10 200	
Recelta de capital								
R08	Venda de bens de investimento		175 628	175 628	63 000	63 000	63 000	
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		2 100 776	2 100 776	1 784 255	1 634 255	1 634 255	
R09112	Administração Central - Outras entidades		91 000	91 000	50 000	50 000	50 000	
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		5 100	5 100	5 100	5 100	5 100	
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		500	500	500	500	500	
Recelta efetiva [1]		154 353	8 416 683	8 571 036	7 815 814	7 695 589	7 710 544	7 739 369
Recelta não efetiva [2]								
R12	Recelta com ativos financeiros							
R13	Recelta com passivos financeiros		990 189	990 189	200 000		250 000	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Recelta total [3] = [1]+[2]		154 353	9 406 872	9 561 225	8 015 814	7 695 589	7 960 544	7 989 369

Município de Monforte
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026	
Despesa corrente									
D01	Despesas com o pessoal								
D011	Remunerações Certas e Permanentes		2 735 660	2 735 660	2 707 550	2 714 450	2 758 150	2 763 150	
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		47 090	47 090	47 460	47 780	48 100	48 430	
D013	Segurança Social		767 700	767 700	774 500	781 300	788 100	795 050	
D02	Aquisição de bens e serviços	1	1 735 670	1 735 671	1 682 920	1 687 323	1 691 820	1 695 270	
D03	Juros e outros encargos		30 470	30 470	23 020	20 070	18 320	16 920	
D04	Transferências e subsídios correntes								
D041	Transferências correntes								
D0411	Administrações Públicas								
D04111	Administração Central - Estado Português								
D04112	Administração Central - Outras entidades								
D04113	Segurança Social								
D04114	Administração Regional								
D04115	Administração Local		292	24 630	24 922	20 020	20 020	20 020	
D0412	Entidades do setor não lucrativo	7 500	400 000	407 500	346 240	346 740	347 240	347 740	
D0413	Famílias		95 000	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000	
D0414	Outras		30 000	30 000					
D042	Subsídios correntes								
D05	Outras despesas correntes		37 600	37 600	36 600	36 600	36 600	36 600	
Despesa de capital									
D06	Aquisição de bens de capital		3 411 248	3 411 248	1 881 950	1 627 495	1 656 505	1 793 150	
D07	Transferência e subsídios de capital								
D071	Transferências de capital								
D0711	Administrações Públicas								
D07111	Administração Central - Estado Português								
D07112	Administração Central - Outras entidades								
D07113	Segurança Social								
D07114	Administração Regional								
D07115	Administração Local		34 026	10 877	44 903	7 500	7 500	7 500	
D0712	Entidades do setor não lucrativo			10 261	10 261	39 504	5 261	130 621	
D0713	Famílias								
D0714	Outras								
D072	Subsídios de capital								
D08	Outras despesas de capital		200	200	200	200	200	200	
Despesa efetiva [4]			41 819	9 336 406	9 378 225	7 662 464	7 389 739	7 598 176	7 754 030
Despesa não efetiva [5]									
D09	Despesa com ativos financeiros								
D10	Despesa com passivos financeiros		183 000	183 000	247 500	243 500	220 500	211 000	
Despesa total [6] = [4]+[5]			41 819	9 519 406	9 561 225	7 909 964	7 633 239	7 818 676	7 965 030
Saldo Total [3]-[6]			112 534	-112 534	0	105 850	62 350	141 868	24 339
Saldo Global [1]-[4]			112 534	-919 723	-807 189	153 350	305 850	112 368	-14 661
Despesa primária			41 819	9 305 936	9 347 755	7 639 444	7 369 669	7 579 856	7 737 110
Saldo corrente			146 560	138 859	285 419	178 649	192 451	153 339	167 334
Saldo de capital			-34 026	-1 059 082	-1 093 108	-25 799	112 899	-41 471	-182 495
Saldo primário			112 534	-889 253	-776 719	176 370	325 920	130 688	2 259

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 17 de Fevereiro de 2021

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 27 de Fevereiro de 2021

Manoel Fernando
Emídio Zagal de Mat.

Joana Figueiras

Natália Monteiro
Susana Simões

Grandes Opções do Plano

[Handwritten signatures and initials]

Susma
Simões

[Handwritten signature]

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)+(c)+(d)	2022	Anos seguintes									
Ano / Nº Ação		Forma de Realiz		Forma de Realiz		Forma de Realiz		Forma de Realiz		Forma de Realiz		Forma de Realiz		Forma de Realiz		Forma de Realiz		Forma de Realiz							
FUNÇÕES SOCIAIS																									
Educação - Ensino não superior																									
2. 211	2017/3	2/18	02 07010305	E	2	5	60	33	UOSU	01/2018	12/2022	4	654.856	31.750	31.750					686.606					
2. 211	2017/3	3/18	02 07010305	E	2	5	60	33	UOSU	01/2018	12/2022	4	1.908.902	91.000	91.000					1.999.902					
2. 211	2017/3	5/21	02 07011002	O	2	5	60	33	SCED	01/2021	12/2022	4	70.000	70.000					70.000						
2. 211	2017/3	6/21	02 070107	O	2	5	60	33	SCED	01/2021	12/2022	2	25.000	25.000					25.000						
2. 211	2019/5001		02 040701	T	100				EXE	01/2019	12/2022	5	13.000	13.000					13.000						
2. 211	2022/7		02 070109	O	100				SCED	01/2022	12/2026	5	2.500	2.500					2.500						
Totais do Programa 211:													2.563.757	233.250	233.250					15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	2.874.507
Serviços auxiliares de ensino																									
2. 212	2014/37		02 070205	O	100				SCED	01/2016	12/2022	P	46.074	51.100	51.100					97.174					
2. 212	2021/6		02 070205	O	100				EXE	04/2021	12/2026	2	22.950	22.950					22.950						
2. 212	2022/29		02 020120	O	100				SCED	01/2022	12/2026	5	2.500	2.500					2.500						
2. 212	2022/29		02 020105	O	100				SCED	01/2022	12/2026	5	20.000	20.000					20.000						
2. 212	2022/5001		02 040802	T	100				EXE	01/2022	12/2026	5	23.000	23.000					23.000						
2. 212	2022/5002		02 020210	O	100				SCED	01/2022	12/2026	5	35.000	35.000					35.000						
Totais do Programa 212:													46.074	154.550	154.550					103.460	103.550	103.600	103.700	80.500	701.434
Saúde																									
2. 220	2019/5		02 07010307	E	37	28		36	UOSU	01/2019	12/2022	3	83.500	83.500					83.500						
Totais do Programa 220:													83.500	83.500											
Ação social																									
2. 232	2010/5021		02 080701	T	100				EXE	01/2010	12/2023	5	60.757	5.000	5.000					100.000					
2. 232	2022/5003		02 040701	T	100				EXE	01/2022	12/2026	5	5.000	5.000					5.000						
2. 232	2022/5004		02 040701	T	100				EXE	01/2022	12/2026	5	80.825	80.825					80.825						
2. 232	2022/5004/1/22		02 040701	T	100				EXE	01/2022	12/2026	5	10.000	10.000					10.000						
2. 232	2022/5004/2/22		02 040701	T	100				EXE	01/2022	12/2026	5	10.000	10.000					10.000						
Totais do Programa 220:													83.500	83.500					34.243	5.000	5.000	5.000	5.000	30.000	100.000
Sus no si maes																									

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(g)+(h)+(i)+(k)			
				Forma de Realiz.	RP	RG	UE	EM	Início		Fim	Anos seguintes											
												2022					2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seg. (i)	
FUNÇÕES SOCIAIS																							
Ação social																							
2. 232	2022/5005	Apoio aos jovens emigrantes	02 040802	T	100				EXE	01/2022	12/2026	5	200	200	200	200	200	200	200	200	210 000		
2. 232	2022/5006	Certão ABEM	02 040701	O	100				EXE	01/2022	12/2026	5	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000		
Totais do Programa 232:													60 757	136 025	136 025	131 025	131 025	131 025	131 025	131 025	131 025	131 025	886 150
Habitação																							
2. 241	2016/6	Regeneração física "Preparar Monforte"	02 07010203	E	15	85			UOSU	01/2017	12/2024	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100 100		
2. 241	2016/6	Reabilitação de habitação degradada.	02 07010203	E	15	85			UOSU	01/2017	12/2024	0	100	100	100	100	100	100	100	100	125 100		
Totais do Programa 241:													200	200	200	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	225 200	
Ordenamento do território																							
2. 242	2014/25	Projeto "Preparar Monforte" - Reabilitação Urbana	02 07010406	E	100				UOSU	01/2014	12/2022	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	100 000		
2. 242	2014/25	Recuperação das piscinas descobertas Municipais	02 07030301	E	15	85			UOSU	01/2019	12/2022	4	253 141	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	333 141		
2. 242	2014/39	Requalificação dos acessos pedonais e estacionamentos na Vila de Monforte	02 07030301	E	15	85			UOSU	01/2017	12/2022	4	66 914	10 600	10 600	10 600	10 600	10 600	10 600	10 600	77 514		
2. 242	2016/3	Construção do passeio pedonal da ponte de Valamonte ao B. das Freiras	02 07030301	E	19	29			UOSU	01/2016	12/2022	3	104 433	20 250	20 250	20 250	20 250	20 250	20 250	20 250	124 683		
2. 242	2016/4	Reabilitação urbana do Bairro Social em Santo Aleixo	02 07030301	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2025	0									100 000		
2. 242	2016/4	Requalificação Urbana e Paisagística dos Aglomerados Rurais do Concelho de Monforte	02 07030305	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2025	0									60 000		
2. 242	2016/4	Requalificação da envolvente ao Monte dos Pintados em Sto. Aleixo.	02 07030305	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2025	0									60 000		
2. 242	2016/4	Valorização paisagística da Freguesia de Santo Aleixo/Zona de Lazer	02 07030305	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2025	0									60 000		
2. 242	2016/4	Valorização paisagística da Freguesia de Valamonte/Zona de Lazer.	02 07030306	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2022	3	34 980	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900	45 880		
2. 242	2016/9	Ciclovia e passeio pedonal em Sto. Aleixo	02 07010302	E	15	85			UOSU	01/2016	12/2025	0									80 000		
2. 242	2016/9	Centro Histórico de Monforte - Reabilitação de edifício para equipamentos socioculturais e de apoio social.	02 07030313	E	15	85			UOSU	01/2019	12/2023	0									355 000		
2. 242	2016/11	Galeria de Arte/Antigo depósito de água	02 070113	O	100				UOSU	06/2017	12/2022	3	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		
2. 242	2016/11	Centro Histórico de Monforte - Regeneração do Espaço Público	02 07030313	E	15	85			UOSU	01/2019	12/2023	0									355 000		
2. 242	2017/5	Reabilitação da Muralla e área envolvente (Parada do castelo/Percurso)	02 070113	O	100				UOSU	06/2017	12/2022	3	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		
2. 242	2017/5	Revisão do PDM	02 070113	O	100				UOSU	06/2017	12/2022	3	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		

Susana Simões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(b)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE		EM	Inicio			Fim	2022		2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)						
FUNÇÕES SOCIAIS																					
Ordenamento do território																					
2. 242	2018/22		02 07010401	E	15	85		UOSU	01/2019	12/2022	0	109 116	9 000	9 000				118 116			
2. 242	2018/23		02 07010401	E	100			UOSU	01/2018	12/2025	0	5 000	5 000					25 000			
2. 242	2020/21		02 07030301	E	15	85		UOSU	01/2020	12/2022	0							75 000			
2. 242	2022/8		02 07010203	E	100			UOSU	01/2022	12/2026	5	500	500					3 000			
2. 242	2022/9		02 070115	O	100			UOSU	01/2022	12/2026		100	100					600			
2. 242	2022/10		02 07011002	O	100			UOSU	01/2022	12/2026	5	6 500	6 500					24 000			
2. 242	2022/11		02 070101	O	100			EXE	01/2022	12/2026	5	500	500					3 000			
2. 242	2022/12		02 07030301	E	100			UOSU	01/2022	12/2026	0	5 050	50					20 050			
2. 242	2022/31		02 07030305	E	100			UOSU	01/2022	12/2026	0							40 000			
2. 242	2022/37		02 07010401	E	100			UOSU	01/2022	12/2026	0							150 000			
Totais do Programa 242:												568 583	231 900	166 900	65 000	269 600	304 600	304 600	4 600	1 798 483	
Saneamento																					
2. 243	2015/19		02 07010402	O	100			UOSU	06/2015	12/2022	0	1 000	1 000					1 000			
2. 243	2018/10		02 07010402	E				100 UOSU	01/2018	12/2024	0	50 500	500					400 500			
2. 243	2018/16		02 07010402	E				100 UOSU	01/2019	12/2026	0							75 000			
2. 243	2021/3		02 07010402	E	100			UOSU	01/2021	12/2023	0	25 000	25 000					325 000			
2. 243	2022/13		02 07010402	E	100			UOSU	01/2022	12/2026	5	1 000	1 000					6 000			
2. 243	2022/14		02 07011002	O	100			UOSU	01/2022	12/2026	5	50	50					300			
Totais do Programa 243:												77 550	1 550	1 550	76 000	401 050	276 050	51 050	1 050	807 800	
Abastecimento de água																					
2. 244	2015/18		02 07010407	O	100			UOSU	09/2015	12/2022	0	1 000	1 000					1 000			
2. 244	2018/11		02 07010407	E				100 UOSU	01/2018	12/2024	0	51 000	1 000					501 000			
2. 244	2018/18		02 07010407	E				100 UOSU	01/2019	12/2026	0	30 000	5 000					25 000			
2. 244	2021/4		02 07010407	E	100			UOSU	01/2021	12/2023	0	30 000	30 000					35 000			

Susana Simões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total 2022 (b)=(c)+(d)	Total 2022 (f)=(g)+(h)	Total 2027 e sag. (i)=(j)+(k)		
					RP	RG	UE				EIM	2022		2023 (e)	Anos seguintes				2027 e sag. (i)	
												Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2024 (f)					2025 (g)
FUNÇÕES SOCIAIS																				
2. 244 Abastecimento de água																				
2. 244	2022/15	Aquisição/preparação da maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100			UOSU 01/2022	12/2026	5	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000		
2. 244	2022/16	Obras de reparação/remodelação e ampliação da rede pública	02 07010407	E	100			UOSU 01/2022	12/2026	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
Totais do Programa 244:											102 000	21 000	81 000	325 000	190 000	25 000	20 000	20 000	682 000	
2. 245 Resíduos sólidos																				
2. 245	2022/17	Aquisi/Rep. Contentores e outro Equip. Limpeza	02 07011001	O	100			UOSU 01/2022	12/2026	5	22 000	22 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	32 000		
2. 245	2022/18	Equipamentos de transporte. (grandes reparações)	02 07010501	O	100			UOSU 01/2022	12/2026	0	100	100	100	100	100	100	100	600		
Totais do Programa 245:											22 100	22 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	32 600	
2. 246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																				
2. 246	2020/8	Valorização das infraestruturas verdes/linhas de água e aquíferos do Concelho	02 07030313	E	100			UOSU 01/2020	12/2026	5	50	50	50	50	50	50	50	300		
Totais do Programa 246:											50	50	50	50	50	50	50	50	300	
2. 251 Cultura																				
2. 251	2018/21	Projeto Monforte Sacro:									139 339	207 000	207 000	207 000	207 000	207 000	207 000	346 339		
2. 251	2018/21	1/18 Emprelhada	02 07010302	E	15	85		UOSU 01/2018	12/2022	4								70 000		
2. 251	2018/21	2/20 Equipamentos	02 07011002	O	15	85		SCED 01/2020	12/2022	0								295 000		
2. 251	2018/21	3/20 Restauro, colocação de ajulejos	02 07010302	E	15	85		SCED 01/2020	12/2022	2								50 000		
2. 251	2018/21	4/20 Conteúdo multimédia	02 070113	O	100			SCED 01/2020	12/2022	0								55 000		
2. 251	2018/5016	Adaptação da Igreja da Ordem a Museu de Arte Sacra	02 080701	T	100			EXE 01/2018	12/2023	0								120 000		
2. 251	2020/24	Reabilitação do Imóvel "Casa Do Prior"	02 07010301	O	34	66		UOSU 09/2020	12/2022	3	80 348	211 000	211 000	211 000	211 000	211 000	211 000	291 348		
2. 251	2022/19	Centro de interpretação do Património Imaterial do Concelho de Monforte - Casa António Sardinha	02 07010307	E	15	85		UOSU 01/2022	12/2026	0								250 000		
2. 251	2022/20	Aquisição de obras de arte e objetos de valor	02 070112	O	100			EXE 01/2022	12/2026	5								6 000		
2. 251	2022/5008	Apoio às colectividades e organizações do Concelho																141 000		
2. 251	2022/5008 1/22	Apoio a atividades de caráter regular	02 040701	T	100			EXE 01/2022	12/2026	5								23 500		
2. 251	2022/5008 2	Apoio a atividades de caráter pontual																50		
2. 251	2022/5008 2/1/22	Festival Agitagente	02 040701	T	100			EXE 01/2022	12/2026	5								45 000		
2. 251	2022/5008 2/2/22	Outros	02 040701	T	100			EXE 01/2022	12/2026	5								50		
2. 251	2022/5009	Reconstituição Etnográfica da Romaria a Nossa Senhora de Prazeres	02 020208	O	100			SCED 01/2022	12/2022	5								50		

Assim S. Dias

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (e) + (f) + (g) + (h) + (i)			
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2022	Anos seguintes						
Ano / Nº Ação		Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)			Resp.	Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b) = (c) + (d)	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seg.			
				RP	RG	UE	EM				(a)	(b) = (c) + (d)	(c)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			
FUNÇÕES SOCIAIS																					
Cultura																					
2.	251																				
2.	251	2022/5010	Mostra de Teatro	02	020225	0	100	SCED	01/2022	12/2026	5	50	50						50		
2.	251	2022/5011	Mercado de São Martinho	02	020201	0	100	SCED	01/2022	12/2026	5	50	50						50		
2.	251	2022/5012	Jogos Florais de Outubro	02	020115	0	100	SCED	01/2022	12/2022	5	50	50						50		
2.	251	2022/5013	Noites de Verão	02	020225	0	100	SCED	01/2022	12/2026	5	50	50						50		
2.	251	2022/5014	Comemoração do Dia Mundial da Criança	02	020225	0	100	SCED	01/2022	12/2026	5	50	50						50		
2.	251	2022/5015	Comemoração do Dia do Idoso	02	020225	0	100	SCED	01/2022	12/2022	5	50	50						50		
Totais do Programa 251:												219 687	770 400	770 400	137 000	32 000	202 000	232 000	32 000	32 000	1 625 087
2.	252																				
Desporto, recreio e lazer																					
2.	252	2018/5018	Ecopista do Alto ALENTEJO - Projeto Intermunicipal (CIMA)	02	08050104	T	100	EXE	01/2018	12/2020	0	1 600	100	1 500						1 600	
2.	252	2022/21	Obras de reparação e reabilitação em edifícios municipais.	02	07010302	E	100	UOSU	01/2022	12/2026	5	25 500	500	25 000	25 000	25 000	25 000			125 500	
2.	252	2022/22	Aquisição/instalação de Equipamentos nos parques infantis	02	070109	O	100	SCED	01/2022	12/2026	5	100	100	100	100	100	100			600	
2.	252	2022/23	Aquisição de equipamento desportivo	02	0701002	O	100	SCED	01/2022	12/2026	5	1 500	1 500	500	500	500	500			4 000	
2.	252	2022/30	Constituição de Pavilhão Multiusos "25 de Abril", em Assumar	02	07010302	E	100	UOSU	01/2022	12/2026	0			75 000	250 000					325 000	
2.	252	2022/33	Constituição de Sala Polivalente/Refetório, em Assumar	02	07010302	E	100	UOSU	01/2022	12/2026	0			75 000	175 000					250 000	
2.	252	2022/34	Requalificação do Edifício da Escola Primária de Monforte	02	07010302	E	100	UOSU	01/2022	12/2024	0			25 000	75 000					100 000	
2.	252	2022/35	Construção de dois Campos de Padel, na Freguesia de Monforte	02	07010302	E	100	UOSU	01/2022	12/2024	0			5 000	45 000					50 000	
2.	252	2022/36	Construção do Centro Tecnológico - Monforte	02	07010302	E	15	95	UOSU	01/2022	12/2026	0			20 000	360 000				725 000	
2.	252	2022/38	Constituição de um Museu de Usos, Costumes e Tradições do Valemonte	02	07010307	E	15	85	UOSU	01/2022	12/2026	0			25 000	50 000				75 000	
2.	252	2022/39	Requalificação da Praça de Toiros de Valemonte	02	07010302	E	15	85	UOSU	01/2022	12/2026	0			10 000	140 000				150 000	
2.	252	2022/5007	Apoio às colectividades desportivas do Concelho																		
2.	252	2022/5007/1/22	Apoio a atividades de caráter regular	02	040701	T	100	EXE	01/2022	12/2026	5	32 915	32 915	32 915	32 915	32 915				197 490	
2.	252	2022/5007/2/22	Apoio a atividades de caráter pontual	02	040701	T	100	EXE	01/2022	12/2026	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000				30 000	
Totais do Programa 252:												66 615	40 115	26 500	68 515	88 515	668 515	1 103 515	38 515	38 515	2 034 190
2.	253																				
Outras atividades cívicas e religiosas																					
2.	253	2015/5004	Apoio à recuperação da Igreja da Nossa Senhora da Conceição no Rossio de MFT.	02	080701	T	100	EXE	01/2015	12/2026	5			75 000	5 000					80 000	

Susana Simões

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (g)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes							
														2022							
Ano / Nº Ação												2022		2023	2024	2025	2026	2027 e seg.			
													(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			
OUTRAS FUNÇÕES																					
4. 420 Transferências entre administrações																					
4.	420	2020/5003	Comunidade Inter municipal do Alto Alentejo (CIMAA)	T	100		EXE	05/2020	12/2022	P		24 250	24 250							24 250	
4.	420	2020/5003/20	Comparticipação das obras de restauro da Sede da CIMAA	T	100		EXE	05/2020	12/2022	P		24 250	24 250							24 250	
4.	420	2022/5017	Juntas de Freguesia:																		
4.	420	2022/5017/1/22	Comparticipações correntes.	T	100		EXE	01/2022	12/2022	5		10	10	10	10	10	10	10	10	60	
4.	420	2022/5017/2/22	Contratos interadministrativos	T	100		EXE	01/2022	12/2022	5		10	10	10	10	10	10	10	10	60	
4.	420	2022/5018	CIMAA - Participação do Município em projetos intermunicipais:																		
4.	420	2022/5018/1/22	Comparticipações correntes.	T	100		EXE	01/2022	12/2022	5		24 600	24 600	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	124 500	
4.	420	2022/5018/2/22	Comparticipações de capital	T	100		EXE	01/2022	12/2022	5		10 000	10 000	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	47 500	
Totais do Programa 420:												58 870	58 870	27 520	27 520	27 520	27 520	27 520	27 520	27 520	196 470
4. 430 Diversas não especificadas																					
4.	430	2016/5004	CUA - Ciclo Urbano de Água																		
4.	430	2016/5004/1/16	Comparticipação corrente	T	100		EXE	01/2016	12/2022	5		10	10	10	10	10	10	10	10	10	
4.	430	2016/5004/2/16	Comparticipação de capital	T	100		EXE	01/2016	12/2022	5		4 027	4 027	4 027	4 027	4 027	4 027	4 027	4 027	4 027	
4.	430	2017/5003	Modernização Administrativa e Capacitação do Alto Alentejo (MACAA)	T	100		EXE	02/2017	12/2022	5		777	777	777	777	777	777	777	777	777	
Totais do Programa 430:												4 814	4 814	4 814	4 814	4 814	4 814	4 814	4 814	4 814	4 814
Totais do Objetivo 4.:												0	63 684	63 684	0	27 520	27 520	27 520	27 520	27 520	201 284
Total Geral:												3 786 772	4 384 225	3 925 725	458 500	2 375 914	2 087 716	2 242 586	2 384 110	614 410	17 875 733

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 27 de Setembro de 2021

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 27 de Setembro de 2021

Emílio Tegalada Ribeiro
Vice-Alcaide

Susana Simões
Alcaide

Plano Plurianual de Investimentos

H
fi
re
en
W

Susana
Simões

R.



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			2022		Anos seguintes					
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seg. (i)
FUNÇÕES SOCIAIS																					
Ordenamento do território																					
2. 242	2016/4	7/16	02 07030306	E 15	85	UOSU	01/2016	12/2022	3	34 980	10 900	10 900	10 900					45 880			
2. 242	2016/9			E																	
2. 242	2016/9	2/16	02 07010302	E 15	85	UOSU	01/2016	12/2025	0					5 000	75 000			80 000			
2. 242	2016/11			E																	
2. 242	2016/11	2/19	02 07030313	E 15	85	UOSU	01/2019	12/2023	0					55 000	100 000	100 000		355 000			
2. 242	2017/5			O 100										3 500				3 500			
2. 242	2018/22			E 15	85	UOSU	01/2019	12/2022	0	109 116	9 000	9 000						118 116			
2. 242	2018/23			E 100														25 000			
2. 242	2020/21			E 15	85	UOSU	01/2020	12/2022	0					5 000	20 000			25 000			
2. 242	2022/8			E 100														75 000			
2. 242	2022/9			O 100														3 000			
2. 242	2022/10			O 100														118 116			
2. 242	2022/11			O 100														25 000			
2. 242	2022/12			E 100														75 000			
2. 242	2022/31			E 100														3 000			
2. 242	2022/37			E 100														20 050			
Totais do Programa 242:													568 583	231 900	166 900	65 000	269 600	304 600	304 600	4 600	1 798 483
Saneamento																					
2. 243	2015/19			O 100														1 000			
2. 243	2018/10			E 100														400 500			
2. 243	2018/16			E 100														75 000			
2. 243	2021/3			E 100														325 000			
2. 243	2022/13			E 100														6 000			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022


(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	2022		Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
							RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seg. (i)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
3. 320 Indústria e energia																								
3.	320	2022/24		Ampliação e remodelação de rede elétrica no Concelho	02 07010404	O	100		UOSU	01/2022	12/2026			36 500	36 500	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	136 500	
Totais do Programa 320:															319 718	303 600	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	733 318		
3. 330 Transportes e comunicações																								
3.	330	2021/2		Infraestruturas de telecomunicações - Rede de fibra ótica	02 07010413	E	100		UOSU	01/2021	12/2022	0		12 300	12 300								12 300	
Totais do Programa 330:															12 300	12 300						12 300		
3. 331 Transportes rodoviários																								
3.	331	2014/20		Beneficiação do CM. 1099 - Assumar/IP2	02 07030308	E		100	UOSU	01/2014	12/2022	3	147	414 000	414 000								414 147	
3.	331	2015/2		Construção da estrada de acesso ao Quentel dos BVM	02 07030308	E	100		UOSU	01/2015	12/2026	0				250 000	300 000						550 000	
3.	331	2018/12		Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo - Beneficiação de arruamentos	02 07030301	E		100	UOSU	01/2018	12/2024	0		151 000	1 000	150 000	400 000	150 000					701 000	
3.	331	2018/14		Loteamento da Calçadinha 2.ª Fase - Arruamentos e Obras complementares	02 07030301	E		100	UOSU	01/2018	12/2026	0				45 000	5 000						50 000	
3.	331	2018/24		Conservação e beneficiação da EM 506 (Sto. Aleixo/Orade)	02 07030308	E		100	UOSU	01/2018	12/2022	3	148	346 000	346 000								346 148	
3.	331	2019/2		Construção do troço de ligação da EM 515 ao IP2	02 07030308	E	50		UOSU	01/2019	12/2022	2	152	614 800	614 800								614 952	
3.	331	2021/5		Loteamento do Tapadão - Ampliação de infraestruturas	02 07030301	E	100		UOSU	01/2021	12/2023	0		31 000	1 000	30 000							51 000	
3.	331	2022/25		Melhoria da sinalização de trânsito e outra sinalética do Concelho	02 07010409	O	100		UOSU	01/2022	12/2026	5		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		9 000	
3.	331	2022/26		Conservação e Beneficiação de Arruamentos no Concelho	02 07030301	E	100		UOSU	01/2022	12/2022	5		20 000	20 000	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		57 500	
3.	331	2022/27		Conservação e Beneficiação de Estradas Municipais	02 07030308	E	100		UOSU	01/2022	12/2026	5		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000	
3.	331	2022/28		Aquisição/expropriação de terrenos	02 070101	O	100		EXE	01/2022	12/2026	5		50	50	50	50	50	50	50	50		300	
Totais do Programa 331:															447	1 579 350	1 399 350	180 000	205 050	265 050	310 050	10 050	2 800 047	
3. 341 Mercados e feiras																								
3.	341	2019/7		Requalificação dos Mercados Municipais nas Freguesias do Concelho:																				
3.	341	2019/7	1/19	Assumar	02 07010303	E	100		UOSU	01/2019	12/2024	0		5 050	50	5 000	10 000						15 050	
3.	341	2019/7	2/19	Monforte	02 07010303	E	100		UOSU	01/2019	12/2024	0		5 050	50	5 000	10 000						15 050	
3.	341	2019/7	3/19	Santo Aleixo	02 07010303	E	100		UOSU	01/2019	12/2024	0		5 050	50	5 000	10 000						15 050	
3.	341	2019/7	4/19	Vaiamonte	02 07010303	E	100		UOSU	01/2019	12/2024	0		5 050	50	5 000	10 000						15 050	
Totais do Programa 341:															20 200	200	20 000	40 000				60 200		

Susana Simões

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2022		Anos seguintes			2027 e seg. (i)			
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)			2025 (g)	2026 (h)	
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3. 342 Turismo																						
3. 342	2016/8	Regeneração económica - Qualificação da Praia Fluvial	02 07010406	E	100				UOSU	01/2024	12/2024	0	200 000						200 000			
3. 342	2018/29	Aterrojo Feel Nature (Projeto Valorizar - CIMAA)	02 07011002	O	100				SCED	01/2018	12/2022	0	10 050	50	10 000	5 000			15 050			
3. 342	2019/8	Parque de apoio ao autocaravanismo	02 07030305	E	40	60			UOSU	01/2019	12/2023	0	131 000	131 000	5 000				136 000			
Totais do Programa 342:													141 050	131 050	10 000	10 000	200 000				351 050	
Totais do Objetivo 3:													320 165	2 056 500	1 846 500	210 000	505 050	430 050	285 050	330 050	30 050	3 955 915
Total Geral:													3 726 015	3 868 248	3 411 248	457 000	1 981 950	1 627 495	1 656 505	1 793 150	157 950	14 711 314


 Susana Simões
 O ORGÃO EXECUTIVO
 Em 27 de Novembro de 2021


 Susana Simões
 O ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 27 de Novembro de 2021

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Anc / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz (Leasing)	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2022		Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)+(c)+(d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)		
FUNÇÕES GERAIS																					
1.	121	Proteção civil e luta contra incêndios																			
1.	121 2020/5001	Protocolo Equipa de Intervenção Permanente (EIP)	02	040701	O	100				EXE	01/2020	12/2022	5	43 000	43 500	44 000	44 500	45 000	45 000	262 550	
1.	121 2021/5001	Apoio financeiro na aquisição de uma ambulância (Leasing)	02	080701	T	100				EXE	01/2021	12/2024	P	5 261	5 261	5 621				21 404	
1.	121 2021/5002	Associação de Bombeiros Voluntários de Monforte - Protocolos	02	040701	T	100				EXE	01/2021	12/2022	5	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	547 500	
Totais do Programa 121:													145 311	145 311	139 621	138 761	134 500	135 000	831 454		
Totais do Objetivo 1:													0	145 311	145 311	138 761	134 500	135 000	831 454		
FUNÇÕES SOCIAIS																					
2.	211	Educação - Ensino não superior																			
2.	211 2019/5001	Centro de apoio ao estudante (Protocolo Associação de Pais)	02	040701	T	100				EXE	01/2019	12/2022	5	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	78 000	
Totais do Programa 211:													13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	78 000		
2.	212	Serviços auxiliares de ensino																			
2.	212 2022/29	Ação Social Escolar			O	100				SCED	01/2022	12/2026	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
2.	212 2022/29 1/22	Manuais escolares	02	020105	O	100				SCED	01/2022	12/2026	5	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000	
2.	212 2022/29 2/22	Serviço de alimentação	02	040802	T	100				EXE	01/2022	12/2026	5	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	138 000	
2.	212 2022/5001	Bolsas de Estudo (Regulamento)	02	020210	O	100				SCED	01/2022	12/2026	5	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000	
2.	212 2022/5002	Transportes escolares	02	020210	O	100				SCED	01/2022	12/2026	5	80 500	80 500	80 500	80 500	80 500	80 500	483 000	
Totais do Programa 212:													80 500	80 500	80 500	80 500	80 500	80 500	483 000		
2.	232	Ação social																			
2.	232 2010/5021	Apoio à Construção do novo Lar da Fundação Vag. e V. do Pasco (Assumar)	02	080701	T	100				EXE	01/2010	12/2023	5	60 757	5 000					100 000	
2.	232 2022/5003	Cartão do Idoso	02	040701	T	100				EXE	01/2022	12/2026	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
2.	232 2022/5004	Apoio às instituições de solidariedade social do Concelho			O	100				EXE	01/2022	12/2026	5	80 825	80 825	80 825	80 825	80 825	80 825	484 950	
2.	232 2022/5004.1/22	Apoio a atividades de caráter regular	02	040701	T	100				EXE	01/2022	12/2026	5	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
2.	232 2022/5004.2/22	Apoio a atividades de caráter pontual	02	040802	T	100				EXE	01/2022	12/2026	5	200	200	200	200	200	200	1 200	
2.	232 2022/5005	Apoio aos jovens emigrantes	02	040802	O	100				EXE	01/2022	12/2026	5	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000	
2.	232 2022/5006	Cartão ABEM	02	040701	O	100				EXE	01/2022	12/2026	5	165 268	131 025	131 025	131 025	131 025	131 025	886 150	
Totais do Programa 232:													60 757	136 025	136 025	131 025	131 025	131 025	886 150		

Jusna Simões

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	2022		Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
					RP	RG	UE		EM	Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)						
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
Turismo																									
3.	342	2016/5016	Provera "INMOTION" III/Alentejo Feel Nature II	T	100			EXE	01/2016	12/2022	5		252	252											
3.	342	2016/5016/1/16	Comp. participação corrente	T	100			EXE	01/2016	12/2022	5		1 025	1 025											
3.	342	2016/5016/2/16	Comp. participação de capital	O	100			SCED	01/2017	12/2022	5		1	1											
3.	342	2017/5002	Alentejo Feel Nature - Manutenção da rede de percursos	T	100			EXE	01/2020	12/2022	0		4 724	4 724											
3.	342	2020/5002	Wi-Fi Turismo @Alto Alentejo (CIMAA)	T	100								6 042	6 042											
												Totais do Programa 342:					6 042								
												Totais do Objetivo 3.:					0	6 042	6 042	0	0	0	0	0	6 042
4. OUTRAS FUNÇÕES																									
Transferências entre administrações																									
4.	420	2020/5003	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA):																						
4.	420	2020/5003/3/20	Comp. participação das obras de restauro da Sede da CIMAA	T	100			EXE	05/2020	12/2022	P		24 250	24 250											
4.	420	2022/5017	Juntas de Freguesia:																						
4.	420	2022/5017/1/22	Comp. participações correntes.	T	100			EXE	01/2022	12/2026	5		10	10											
4.	420	2022/5017/2/22	Contratos interadministrativos.	T	100			EXE	01/2022	12/2022	5		10	10											
4.	420	2022/5018	CIMAA - Participação do Município em projetos intermunicipais:																						
4.	420	2022/5018/1/22	Comp. participações correntes.	T	100			EXE	01/2022	12/2022	5		24 600	24 600											
4.	420	2022/5018/2/22	Comp. participações de capital.	T	100			EXE	01/2022	12/2026	5		10 000	10 000											
												Totais do Programa 420:					56 870	56 870	27 520	27 520	27 520	27 520	27 520	196 470	
4. 430 Diversas não especificadas																									
4.	430	2016/5004	CUA - Ciclo Urbano da Água																						
4.	430	2016/5004/1/16	Comp. participação corrente	T	100			EXE	01/2016	12/2022	5		10	10											
4.	430	2016/5004/2/16	Comp. participação de capital	T	100			EXE	01/2016	12/2022	5		4 027	4 027											
												Totais do Objetivo 4.:					10	4 027	4 027	5	5	5	5	4 027	

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *Handwritten signature*
 - Middle left: *Handwritten signature*
 - Middle right: *Handwritten signature*
 - Far right: *Susana Simões*

H
mi

Mapa dos Empréstimos

H
en
R.
Susna
Simões
R.
H

**ENDIVIDAMENTO
EMPRÉSTIMOS DE M/L PRAZOS**
Mapa Previsional

Ano: 2022

(Unidade: Euro)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Número de registro	Visto do TC	Finalidade do empréstimo (a)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de janeiro	Divida em 31 de dezembro	Observações	
								Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total					Juros de mora
Excecionados																			
CGD n.º 9015003078991 - 785	30/04/2002	12/07/2002	20	20	1475	12/06/2002	I/H	162 333,78	162 333,78	4,250	0,332	7 154,19	5,00	7 159,19	0,00	0,00	0,00	liquidado	
BEI ALT20-06-4943-3	19/09/2019	25/11/2019	15	3	3860	27/12/2019	ICFC	43 573,83	43 573,83	0,000	0,000	1 675,92	0,00	1 675,92	0,00	0,00	0,00	41 897,91	
BEI ALT20-08-2316-59	27/09/2019	19/12/2019	15	3	3758	19/12/2019	ICFC	43 121,72	43 121,72	0,000	0,000	3 290,92	0,00	3 290,92	0,00	0,00	0,00	38 830,80	
BEI ALT20-02-5673-73	18/09/2019	27/12/2019	15	3	4037	27/12/2019	ICFC	1 446 371,31	1 075 938,69	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 075 938,69	P. utiliz./diff.	
Subtotal ...								1 695 400,84	1 324 966,02			12 121,03	5,00	12 126,03	0,00	0,00	1 157 865,40		
Não excecionados																			
CGD n.º 9015008359891	28/12/2015	03/08/2016	10	6	366	09/06/2016	ICFC/ISCF	407 500,00	272 863,20	2,471	0,648	17 677,23	739,25	18 416,48	0,00	0,00	83 976,48	66 299,25	
CGD n.º 0498001510991	29/09/2018	27/02/2019	15	3	3652	28/03/2019	ISCF	160 000,00	109 895,04	1,100	1,100	11 596,91	1 617,38	13 214,29	0,00	0,00	105 600,61	96 088,13	
CGD n.º 0498001536291	22/11/2019	27/05/2020	15	2	812	27/05/2020	ISFC	400 000,00	71 567,93	0,618	0,409	0,00	1 823,52	1 823,52	0,00	0,00	71 567,93	400 000,00 P. utiliz./diff.	
Millennium - BCP n.º 254816101	15/12/2014	01/04/2015	10	7	386	15/05/2015	ISCF/ICFC	538 987,95	237 773,33	2,087	1,463	27 467,34	1 527,06	28 994,40	0,00	0,00	91 494,03	64 026,69	
CCAM n.º 56053167117	26/09/2011	04/11/2011	15	10	1667	07/05/2012	ICFC/ISCF	220 440,00	143 574,10	6,649	4,942	12 450,76	3 501,27	15 952,03	0,00	0,00	76 716,19	64 265,43	
BPI 5578235830002	28/12/2017	19/01/2018	15	4	210	16/02/2018	ICFC	700 000,00	451 126,13	1,200	1,200	29 808,86	4 136,12	33 944,98	0,00	0,00	389 380,61	359 571,75	
BPI 5578235830003	10/09/2021	17/09/2021	15	1	2060	08/11/2021	ISCF	1 120 000,00	361 105,65	0,465	0,465	0,00	5 208,00	5 208,00	0,00	0,00	361 105,65	1 120 000,00 P. utiliz./diff.	
DGTF - PAEL	03/10/2012	16/11/2012	10	9	1677	25/03/2013	O	504 811,70	504 811,70	1,810	2,100	51 279,24	2 528,53	53 806,77	0,00	0,00	76 917,37	25 639,13	
Subtotal ...								4 052 739,05	2 152 507,08			150 279,34	21 081,13	171 360,47	0,00	0,00	1 296 758,87	2 197 860,38	
Total ...								5 748 139,69	3 477 473,10			162 400,37	21 086,13	183 486,50	0,00	0,00	2 426 545,30	3 955 555,78	

(a) I/H - Investimento Habitação; SF - Saneamento Financeiro; ICFC - Investimento com Financiamento Comunitário; ISCF - Investimento Sem Financiamento Financeiro e O - Outros

Susmo Simões
R.

Mapa das Entidades Participadas

H
fm
104
OR
Sub.
Susma
Simões
R
A



Mapa das participações da entidade

(ANEXO 1 – Resolução n.º 26/2013, de 14 de novembro do TdC)

Ano: 2022

A - Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		Forma de realização do capital		Obs.	
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
ALVT	513606130	S.A.	36001	167 807 560,00	97 775,00	0,06%	97 775,00	97 775,00		
Valor	505255090	S.A.	38212	10 000 000,00	63 569,60	0,64%	63 569,00	63 569,00		

B - Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		Forma de realização do capital		Obs.	
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
CIMAA	509020690	CIM	84130	0,00	14 968,56	5,22%				
ANMP	501627413	AM	94110	0,00	4 423,76	0,28%				
Areanatejo	505839067	Associação sem fins lucrativos	94995	0,00	3 926,40	6,25%				
ADI-TC	503740500	Associação sem fins lucrativos	94995	0,00	3 000,00	2,63%				
RUTIS	509481990	Associação sem fins lucrativos		0,00	60,00					a)
Ass. Dadores de Sangue	502430940	Associação sem fins lucrativos		0,00	120,00					a)

a) Não foi disponibilizada informação

Notas:

O valor nominal subscrito indicado nas participações em entidades não societárias(B) corresponde ao valor da quotização anual do Município e a percentagem indicada corresponde ao peso da quotização do Município no total das quotizações devidas à respetiva entidade.

Regulamento de Execução Orçamental

H
Jan
H
M
S
Susma
Simões
P.
A

com exclusão dos fundos comunitários, só poderão ser consideradas no orçamento, desde que tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOP

1. No decurso da gestão orçamental, tendo sempre presente os critérios de economia, eficácia e eficiência, a Câmara Municipal poderá recorrer ao mecanismo das modificações orçamentais, para reorientar as dotações disponíveis, objetivando uma melhor satisfação das necessidades coletivas.
2. Nas modificações a levar a cabo, as dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
3. Na 1.ª modificação do ano, caso sejam identificados pela Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira (UOFAF), através da Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças (SOCF), compromissos assumidos ou dívida a transitar do ano anterior que careçam de cobertura orçamental, devidamente quantificados em listagem própria, e depois de aprovadas as dotações que servirão de contrapartida orçamental pelo responsável do Pelouro das finanças (Presidente da Câmara), proceder-se-á à necessária correção, através de anulações nas dotações disponíveis do orçamento aprovado.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a caixa postal do Município, por via eletrónica (fatura eletrónica) ou entregues na Subunidade Orgânica com funções de atendimento geral e registo de correspondência (SOATLEGAC). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a referida Subunidade Orgânica, no prazo máximo de 2 dias úteis.
2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, cujo valor não exceda o montante de 10.000€ por mês, devem ser enviados à SOCF até ao 5.º dia útil após a realização da despesa (LCPA).
3. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.
2. As aquisições de ativos fixos tangíveis efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis

com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. A Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos (UOFUOSU), através do Armazém Municipal e a Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Econmato (SOAE), através do Armazém de Econmato são responsáveis pelo armazenamento de bens e devem acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços. Sempre que possível, deve-se privilegiar a aquisição de bens por fornecimento contínuo, de forma a garantir um período de armazenagem mínimo, que não exceda os 30 dias.
3. Todos os bens saídos de armazém, nomeadamente, os bens afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo, na data da ocorrência.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

1. A execução orçamental do ano de 2022 deverá estar refletida na contabilidade de gestão, prevista na NCP 27, por centros de responsabilidade, de forma a permitir o apuramento de custos diretos e indiretos e a demonstração de resultados por funções e por atividades.
2. Para efeitos de operacionalização do número anterior, cada Unidade Orgânica deverá cumprir e fazer cumprir as diretrizes internas sobre o registo das operações, nomeadamente, o preenchimento da folha de serviço pelos funcionários, quando aplicável.

Artigo 8.º

Relações com outras entidades

A subscrição, por parte do Município, de candidaturas a fundos comunitários e à administração central cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

Artigo 9.º

Candidaturas a fundos comunitários

1. O Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento (GAD), na direta dependência do Presidente da Câmara, é o serviço municipal responsável pela gestão das candidaturas aos programas de fundos comunitários. Para que a execução orçamental corresponda ao planeamento previsto dos Documentos Previsionais, é essencial que este serviço:
 - a) Assegure a apresentação atempada e devidamente documentada, de todas as candidaturas aos

- programas de apoio;
- b) Estreite os prazos de apresentação dos pedidos de pagamento e controle o enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário e da entidade gestora dos fundos, nos termos dos regulamentos aplicáveis.
2. As Unidades Orgânicas, através dos serviços competentes e responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, devem assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública e facultar ao GAD toda a documentação exigida.

H
fir
RH
on
Dh
Susana
Simões
D
H

Capítulo II

Receita orçamental

Artigo 10.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, as taxas e tarifas municipais, que não sejam objeto de qualquer outra atualização especificada, serão atualizadas de acordo com a taxa de inflação prevista na Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2022.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à UOFAF, a fim de enquadrar e submeter à aprovação do órgão competente (Câmara Municipal).

Artigo 11.º

Revisão, anulação e estorno de receitas

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação carece autorização do responsável pelo Pelouro das Finanças (Presidente da Câmara), mediante pedido fundamentado, por escrito, do responsável pelo serviço. A revisão ou anulação dos documentos de liquidação deve ser processado pela SOCF.
2. A receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada pode ser objeto de "Estorno" a realizar pelo serviço responsável no próprio dia, ou através de solicitação à SOCF, no prazo de cinco dias úteis a contar do registo, não podendo o final deste prazo ultrapassar o fim do mês em que foi liquidado.

Artigo 12.º

Restituição de importâncias recebidas

A restituição de importâncias recebidas compete à UOFAF/SOCF, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam e depois de devidamente autorizada pela entidade com competência para autorizar a respetiva despesa.

Artigo 13.º

Regularização de dívidas de terceiros

1. As dívidas de terceiros, com exclusão das dívidas de entidades empresariais, fundadas em faturas vencidas ou resultantes de transferências de créditos entre administrações, poderão ser regularizadas através de Acordos de Pagamento em prestações mensais, iguais e sucessivas, a requerimento dos interessados.
2. O valor mínimo a considerar para cada prestação não poderá ser inferior as 50,00€, com exceção da última prestação e número total de prestações a incluir no Acordo deverá ser determinado pelos Serviços competentes do Município, com base na avaliação da situação financeira do devedor.
3. Sobre o montante em dívida são devidos juros de mora à taxa legal em vigor, calculados à data do pagamento da respetiva prestação e acrescidos ao valor da mesma, salvo se outra penalização não tiver já sido aplicada.
4. As propostas de Acordo de Pagamento são formalizadas por escrito acompanhadas de informação fundamentada sobre o previsto no número 2 e devem ser autorizados pelo Órgão Executivo.
5. Depois de autorizados, os planos de pagamentos em prestações são objeto de registo pela SOCF e comunicados ao Serviço de Tesouraria, que procede ao controlo mensal.
6. A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes e a execução judicial da dívida.
7. Dos Acordos celebrados deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal no âmbito da informação a prestar pelo Presidente da Câmara, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras gerais para a realização da despesa

Artigo 14.º

Princípios gerais

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no sistema contabilístico que vigorar, bem como, na LCPA e nas normas legais reguladoras, com as respetivas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, ou documento equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, caso se aplique.
 4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimento (PPI), com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
 5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos, regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro, ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 15.º

Fundos de Maneio (Fundo Fixo)

1. É vedada a utilização do Fundo de Maneio para aquisição de bens de imobilizado, assim como para a aquisição de bens ou serviços em rubrica económica diversa da que foi autorizada na respetiva constituição.
2. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município.
4. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do fundo de maneio ou devidamente identificados em listagem própria e esta devidamente assinada pelo mesmo.
5. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo fundo de maneio, deverão ser remetidos à SOCF até ao 2º dia útil do mês seguinte àquele a que respeitam.
6. A reposição periódica do fundo de maneio não pode ser superior ao fundo de maneio atribuído.
7. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer dentro dos primeiros 5 dias úteis de cada mês, incluindo o pagamento pelo Serviço de Tesouraria.
8. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, o Serviço de Tesouraria efetua o pagamento ao responsável pelo fundo de maneio, em numerário ou por transferência bancária.
9. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio, aprovado e em vigor.

Artigo 16.º

Contratação de Bens e Serviços

1. As peças técnicas e jurídicas dos procedimentos conducentes à contratação e locação de bens e serviços, são, por regra, elaboradas pela SOAE, que, depois de verificada a respetiva conformação com dos preceitos legais em vigor relativos à respetiva autorização pelo responsável da UOFAF, promove o lançamento e instrução do procedimento até à elaboração do relatório final.
2. Para elaboração das peças mencionadas no número anterior, os serviços municipais competentes devem fornecer as especificações técnicas respetivas.

Artigo 17.º

Publicitação de contratos

1. A responsabilidade da publicitação obrigatória dos contratos celebrados na sequência de ajuste direto pela entidade adjudicante no portal oficial da Internet – www.base.gov.pt, cabe à SOAE e aos serviços administrativos da UOFUOSU.
2. Sem que se dê por cumprida a publicitação prevista na alínea anterior, o contrato não pode produzir quaisquer efeitos jurídicos e financeiros.

Artigo 18.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, pela UOFAF.
3. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela SOCF.

Artigo 19.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela SORH, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à SOCF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na SOCF até 3 dias úteis antes da data prevista para o seu pagamento.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

H
f
L
C
Q
L
S
S
R
A

Artigo 20.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e alterações subsequentes, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetua-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do art.º 12º do referido Decreto-Lei.
3. Pela Assembleia Municipal, é dada autorização prévia genérica ao órgão com competência para autorizar a despesa, para assumir despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,57€.

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
 - k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional;
 - l) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das associações/entidades, que o município integre.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

H
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Secção II

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 22.º

Equipamento e soluções informáticas

1. A aquisição ou locação de *software* e equipamentos informáticos, incluindo os de impressão, cópia, digitalização e “multifunções”, carecem de informação técnica, prévia à decisão de contratar, a prestar pelos Serviços de Informática.
2. Os procedimentos de contratação que venham a ser autorizados são centralizados no SOAE, com a colaboração dos Serviços de Informática na elaboração e apreciação dos documentos técnicos que servem de apoio ao procedimento.

Artigo 23.º

Contratação de seguros

1. Cabe à Subunidade Orgânica de Património (SOP) desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela Subunidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 5 dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. A SOP deve, previamente, fundamentar a respetiva contratação com informação financeira a solicitar à SOCF.
4. Para efeitos de racionalização dos custos do Município, compete à SOP manter atualizados os dados das apólices que servem de base ao cálculo dos prémios a pagar.

Artigo 24.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Para as deslocações que contemplem estadia, esta deve ser requisitada com uma antecedência mínima que permita desenvolver o processo de contratação.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa do direito aos abonos recebidos, no prazo de 10 dias, contados a partir da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, a justificação não tiver sido apresentada, haverá lugar à reposição dos respetivos abonos pela SORH, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 25.º

Apoios a entidades terceiras

1. Não podem beneficiar de apoios sociais previstos em regulamento Municipal, os candidatos que não possam a sua situação financeira, face a valores em dívida, regularizada perante o Município.

H
f
H
ON
G
Susane
Simões
DC
✓

2. Os Serviços Municipais responsáveis por submeter à aprovação do órgão executivo propostas para celebração de protocolos, parcerias ou simplesmente a atribuição de apoios financeiros a quaisquer entidades devem complementar o processo de apoio à tomada de decisão com informação financeira a solicitar previamente à UOFAF, nomeadamente, através da inclusão de declaração relativa ao previsto no ponto anterior.
3. Competirá à SOCF proceder aos registos contabilísticos adequados e à emissão dos documentos decorrentes.

Artigo 26.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença, apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações, e demais legislação complementar.
2. São inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo III

Disposições finais

Artigo 27.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Mapas de Pessoal

H
fr.
R
OR
el.
Susana
Simões
RZ
JT



Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

A - Mapa de Pessoal artigo 29.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o ano de 2022

A .1- COMISSÃO DE SERVIÇO

A .1.1 - Pessoal Dirigente

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Pessoal em Comissão de Serviço	Lugares Vagos
Dirigente	Dirigente	Chefe de Divisão Municipal		2	0
Dirigente	Dirigente	Intermédio de 3.º. Grau		1	0
Coord. Mun. Prot. Civil		Coord. Mun. Prot. Civil		1	0
TOTAL				4	0

A .2 - CONTRATADOS POR TEMPO INDETERMINADO

A .2.1. - Técnico Superior

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Administrativa	Técnico Superior	Técnico Superior		1	0
Arquitectura	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitectura	1	0
História	Técnico Superior	Técnico Superior	História	2	0
Hist/Cons. Museus	Técnico Superior	Técnico Superior	Hist/Conservador Museus	1	0
Jurídica	Técnico Superior	Técnico Superior	Direito	1	0
Marketing	Técnico Superior	Técnico Superior	Marketing	1	0
Serviço Social	Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	1	1 m)
Sociologia	Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia	1	0
Arqueologia	Técnico Superior	Técnico Superior	História/Arqueologia	3	0
Médico Veterinário	Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	0
Gestão	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão/Ramo Contab.	1	1 e)
Gestão	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão	0	3 b) e m)
Relações Internacionais	Técnico Superior	Técnico Superior	Relações Internacionais	2	0
Agronomia	Técnico Superior	Técnico Superior	Agronomia	0	1 h)
Engenharia Agrária	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Agrária	0	1 a)
Engenheira	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	1 f)
Desporto	Técnico Superior	Técnico Superior	Educação Física	2	0
Animação Sociocultural	Técnico Superior	Técnico Superior	Animação Sociocultural	2	1 g)
Informação Documentação	Técnico Superior	Técnico Superior	Informação Documentação	2	1 m)
Conservação e Restauro	Técnico Superior	Técnico Superior	Conservação e Restauro	0	1 m)
Jornalismo e Comunicação	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo e Comunicação	1	0
R. Públicas e Secretariado	Técnico Superior	Técnico Superior	R.Públicas e Secretariado	1	0
TOTAL				26	11

A .2.2. - Assistente Técnico

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Administrativa	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		6	1
Biblioteca	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	3	0
Desenhador	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenhador	1	0
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	2	0
Museografia	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Museografia	1 l)	0
Administrativa	Assistente Técnico	Assistente Técnico		22	10 c)
Tesouraria	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0
Fiscalização	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	1	0
TOTAL				37	11

*255 mg
simoes*



Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

H
for
H
CRJ
Sel
v
Ar

A .2.3. - Assistente Operacional

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Geral	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		0	1 j)
Obras	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0
Parque de Máquinas	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0
Desporto	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1d) e l)	0
Mecânica	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1j)
Canalizações	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1j)
Carpintaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Electricista	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Jardineiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	1 j)
Pedreiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	0
Cantoneiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Ação Educativa	Assistente Operacional	Assistente Operacional		10	0
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		47	6 j)
Campismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	1 i)
Museografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Turismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0
Cantoneiro de Limpeza	Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	0
Condução de Máquinas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Cemitério	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	1
Armazem	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	0
Mercados e Feiras	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Tratamento de Águas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Condução de Viaturas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		11	0
Reprografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Portaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Tratador de Animais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
TOTAL				101	12

A .2.4. - Carreiras Especiais

A .2.4.1 - Informática

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Novas Tecnologias	Informática	Técnico de Informática		2	1
Novas Tecnologias	Informática	Técnico de Inf. Adjunto		1	0
TOTAL				3	1

PROGRAMA DE EMPREGO E APOIO À QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

A .2.5 - Emprego Apoiado em Mercado Aberto

A .2.5.1 - Contratos Individuais de Trabalho em Regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, criado pelo Decreto-Lei n.º. 290/2009, de 12 de outubro, na sua atual redação.

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CITREAMA	Lugares Vagos CITREAMA
Antropologia	Técnico Superior	Técnico Superior	Antropologia	0	1
Jornalismo	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo	0	1
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	0	1
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	2
TOTAL				0	5

- a) Eleito Local - Presidente da Câmara;
- b) 2 Eleitos Locais - Vice-Presidente e Vereadora em Regime de Permanência;
- c) Oito lugares vagos a manter, dois lugares referentes á carreira de origem do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara e Secretária da Vereação;
- d) Adjunto do Sr. Presidente da Câmara;
- e) Nomeado em comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2º. Grau da U.O.F. Administrativa e Financeira;

Luísa Simões



Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

- f) Nomeada em Comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2º. Grau da U.O.F. Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos;
- g) Nomeada em Comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 3º. Grau da U.O.F. Sociocultural, Educação e Desporto.;
- h) Nomeado Comandante Operacional de Proteção Civil;
- i) Lugar de origem do Encarregado Operacional de Desporto em mobilidade na categoria;
- j) Lugares vagos a manter;
- l) 1 lugar provido em Mobilidade na Categoria;
- m) lugares em Mobilidade na Categoria (Externa)

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
H
fã
HSE
en
Del.
Susana
Simões
SC
H